



TECNO-EMPRENDE

CRIAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA NO SUDOESTE DA EUROPA

**QUADRO REGIONAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE
BASE TECNOLÓGICA, NA REGIÃO CENTRO, PORTUGAL**

Preparado por:



Maio de 2006



**Com a participação da União Europeia
Projecto co-financiado pelo FEDER**



TECNO-EMPRENDE

QUADRO REGIONAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA, NA REGIÃO CENTRO, PORTUGAL

Índice

INTRODUÇÃO: A REGIÃO CENTRO	1
A) ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA REGIÃO	2
A.1. ORGANIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO REGIONAL/LOCAL.....	2
A.2. ORGANISMOS REGIONAIS/ LOCAIS RELACIONADOS COM A EMPRESA.....	2
B) COMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	6
B.1. INFRA-ESTRUTURAS RELACIONADAS COM A CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	6
B.2. INFRA-ESTRUTURAS EMPRESARIAIS	10
C) TRÂMITES PARA A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS.....	19
C.1) SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	19
C.2) PROCEDIMENTOS E ENTIDADES RELACIONADAS COM A TRAMITAÇÃO.....	24
C.3) ENTIDADES REGIONAIS/LOCAIS FACILITADORAS DA TRAMITAÇÃO.....	24
D) LINHAS GERAIS DE APOIO À I+D+I	26
D.1) PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS	26
D.2) PROGRAMAS NACIONAIS E COMUNITÁRIOS	26
E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA TECNOLOGIA.....	30
E.1) CAPITAL DE RISCO	30
E.2) REDES DE BUSINESS ANGELS	32
F) INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE FOMENTO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS..	33
F.1) INICIATIVAS E CONCURSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	33
F.2) INICIATIVAS E CONCURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS.....	34
Anexo 1 - Clusters Potenciais ou Emergentes na Região Centro.....	36
Anexo 2 - Informações Complementares sobre os Espaços Físicos Regionais	39
Anexo 3 - Legislação Laboral	47
Anexo 4 - Endereços e Contactos Úteis	50

Exoneração de Responsabilidade: A informação contida neste documento deverá ser entendida como um guia e não deverá ser citada ou considerada como uma fonte oficial. Parte da informação poderá tornar-se obsoleta, com o decorrer do tempo.

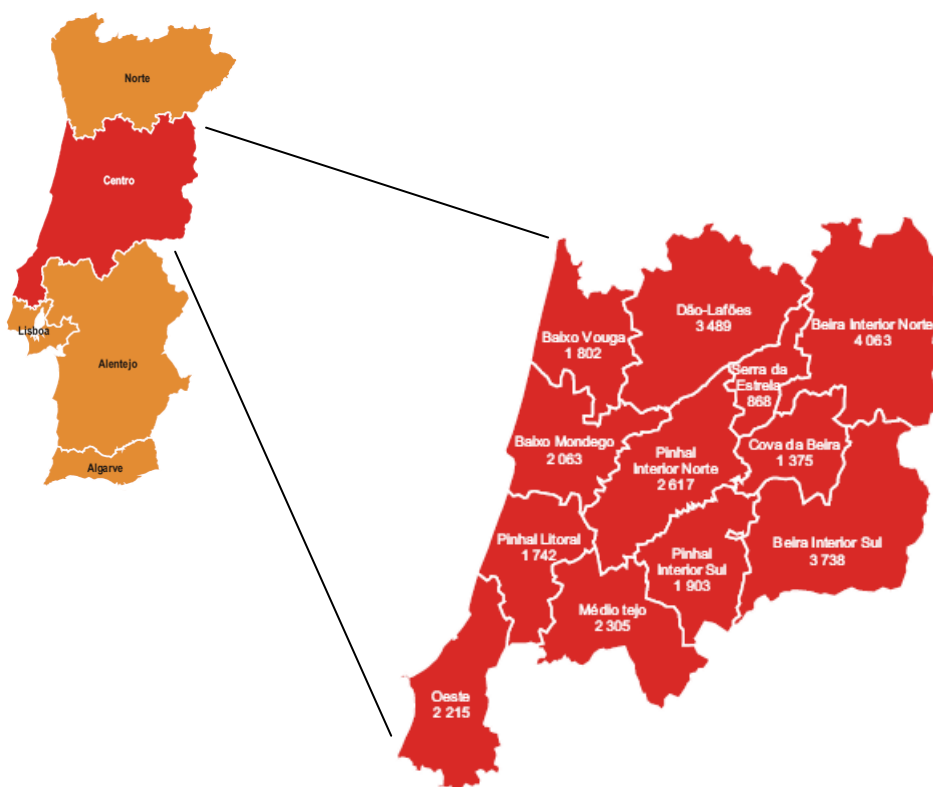
Maio, 2006



Com a participação da União Europeia
Projecto co-financiado pelo FEDER

TECNO-EMPRENDE

INTRODUÇÃO: A REGIÃO CENTRO



Área: 28 405 km² (31% do Continente). População (2001): 2 354 552 (23% do país).

PIBpm (2001): 17 090 milhões de euros (14% do país)

A Região Centro compreende integralmente os distritos de Coimbra, Castelo Branco e Leiria, a maior parte dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda e cerca de um terço do Distrito de Santarém. Limita a norte com a Região Norte, a leste com a Espanha, a sul com o Alentejo e a Região de Lisboa e a oeste com o Oceano Atlântico



TECNO-EMPRENDE

A) ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA REGIÃO

A.1. ORGANIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO REGIONAL/LOCAL

Portugal Continental subdivide-se em cinco áreas geográficas (NUT II) – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve – sendo cada uma delas gerida por uma Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional são serviços desconcentrados do *Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional*, com competências para “executar ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação as políticas de ambiente, de ordenamento do território, de conservação da natureza e da biodiversidade, de utilização sustentável dos recursos naturais, de requalificação urbana, de planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais e suas associações, tendo em vista o desenvolvimento regional integrado”.

A **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro)** integra os seguintes órgãos:

- Presidente – órgão executivo da CCDR;
- Conselho administrativo – órgão deliberativo da CCDR em matéria de administração financeira e patrimonial;
- Comissão de fiscalização – órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização em matéria de administração financeira e patrimonial;
- Conselho regional – órgão consultivo, representativo dos vários interesses e entidades públicas regionais.

A.2. ORGANISMOS REGIONAIS/ LOCAIS RELACIONADOS COM A EMPRESA

a) **Especificação de Organismos Regionais relacionados com as áreas de:**

- Economia e Finanças.
- Emprego e Segurança Social.
- Indústria e Empresa.

a.1) – **Economia e Finanças**

A **Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro)** é um serviço periférico do *Ministério da Economia e Inovação (MEI)* que visa proporcionar aos agentes económicos da Região Centro serviços que lhes permitam cumprir as suas obrigações regulamentares (e.g. licenciamento, qualidade).

As competências genéricas da DRE-Centro abrangem os seguintes domínios:

- Aplicar a legislação disciplinadora das actividades sectoriais, designadamente no domínio dos licenciamentos;
- Promover e dinamizar regionalmente a aplicação das medidas de política definidas pela tutela, em que avulta a intervenção no domínio do POR - Programa Operacional Regional Economia;
- Participar na elaboração de legislação sectorial;
- Apoiar regionalmente as acções dos serviços centrais do Ministério da Economia e Inovação;
- Colaborar na captação de investimento estruturante para a Região e potenciar a internacionalização das empresas;
- Desenvolver mecanismos de gestão da informação a nível regional, nas áreas económicas tuteladas pelo MEI.





TECNO-EMPRENDE

a.2) – Emprego e Segurança Social

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) é um organismo público sob a tutela do *Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social*, ao qual compete a execução das políticas de emprego e formação profissional.

O IEFP compreende uma estrutura de serviços desconcentrada, organizada em 5 Delegações Regionais, com áreas geográficas de intervenção ao nível de NUT II.

A **Delegação Regional do Centro do IEFP** compreende os Serviços de Coordenação e os seguintes Órgãos Executivos Locais:

- **23 Centros de Emprego**, localizados em Abrantes, Alcobaça, Arganil, Aveiro, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Guarda, Leiria, Lousã, Marinha Grande, Pinhel, São Pedro do Sul, Seia, Sertã, Tomar, Tondela, Torres Novas, Torres Vedras e Viseu;
- **10 Centros de Formação Profissional de Gestão Directa**, que oferecem formação de carácter generalista, consonante com os padrões de procura (localizados em Águeda, Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Seia, Tomar e Viseu);
- **12 Centros de Formação Profissional de Gestão Participada**, que procuram responder a solicitações de natureza sectorial, orientando a oferta para áreas profissionais específicas. Também disponibilizam serviços de consultoria e I&D:
 - Centro de Formação Profissional do Artesanato – CEARTE (Coimbra; Semide, Miranda do Corvo; Cabaços, Alvaiázere)
 - Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins – CECO (Coimbra)
 - Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional – CEFOSAP (Aveiro)
 - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica – CENCAL (Caldas da Rainha)
 - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica – CENFIM (Caldas da Rainha, Marinha Grande, Peniche, Torres Vedras)
 - Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar – CFPSA (Coimbra)
 - Centro de Formação para a Indústria de Lanifícios – CILAN (Covilhã)
 - Centro de Formação Interempresas da Beira Serra – CINTERBEI (Arganil)
 - Centro de Formação Profissional da Indústria de Confecção – CIVEC (Covilhã e Castelo Branco)
 - Centro de Formação Profissional para o Sector da Cristalaria – CRISFORM (Marinha Grande)
 - Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas – FORPESCAS (Ílhavo, Figueira da Foz, Peniche)
 - Centro de Formação e de Inovação Tecnológica – INOVINTER (Coimbra)
- **1 Centro de Apoio à Criação de Empresas** (CACE-Beira Interior) (ver adiante, secção B.2. e) Espaços físicos regionais – incubadoras e viveiros).

a.3) Indústria e Empresa

O IAPMEI, *Instituto da Empresa*, é o principal instrumento das políticas económicas direccionadas para as micro, pequenas e médias empresas dos sectores industrial, comercial, de serviços e construção, tendo como missão criar condições favoráveis para o reforço da competitividade empresarial.

O IAPMEI dispõe de estruturas descentralizadas a nível regional, através das suas Delegações Regionais e dos Centros de Formalidades de Empresas. Na Região Centro, as seguintes **Áreas Cliente-Empresa** (ACE) disponibilizam informação, esclarecimento e aconselhamento técnico às empresas, promovendo o desenvolvimento sustentado do tecido económico regional:

- ACE Aveiro



TECNO-EMPRENDE

- ACE Coimbra
- ACE Covilhã
- ACE Guarda
- ACE Lisboa (Apoia a Região do Oeste e Médio Tejo)
- ACE Leiria
- ACE Viseu

b) Agências de Desenvolvimento Regional e Local

Existem diversas associações de desenvolvimento regional na Região Centro, que têm como objectivos comuns contribuir para o desenvolvimento e promoção da região e dos seus recursos. Estas Agências têm em regra um âmbito geográfico sub-regional ao nível de NUT III, contribuindo para assegurar a coordenação, a comunicação e a cooperação entre os actores regionais de desenvolvimento e equilibrar os diferentes interesses das diversas sub-regiões. Existem também diversas agências de desenvolvimento local, com âmbito de intervenção territorial mais restrito.

Apresenta-se no quadro seguinte a listagem das principais agências de desenvolvimento regional e local na Região Centro, com indicação do respectivo âmbito geográfico de intervenção.

Agência	Âmbito Geográfico
ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura	Batalha; Leiria; Marinha Grande; Ourém; e Porto de Mós
ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão	Aguiar da Beira; Mangualde; Nelas; Penalva do Castelo; e Sátão
ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva	Oliveira da Frades; Vila Nova de Paiva; São Pedro do Sul; Vouzela; e Viseu
ADE.SER	Marinha Grande
ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	NUT III Baixo Mondego NUT III Baixo Vouga
ADEP - Associação para o Desenvolvimento de Peniche	Peniche
ADERES - Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul	Covilhã e Fundão
ADIBB - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Beira Baixa	Distritos de Castelo Branco e Guarda
ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	Arganil; Góis; Tábua; Oliveira do Hospital
ADICES - Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Culturais, Sociais e Económicas	Carregal do Sal; Mortágua; Santa Comba Dão; e Tondela
ADILOFRADES- Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Oliveira de Frades	Oliveira de Frades
ADILPOM- Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal	Pombal
ADIPE - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Poiães	Vila Nova de Poiães
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado Ribatejo Norte	Tomar; Alcanena; Torres Novas; Ferreira Zêzere; Ourém; Vila Nova da Barquinha
ADL Aldeia Galega - Associação de Desenvolvimento Local	Alenquer
ADLEI - Associação para o Desenvolvimento de Leiria	Leiria
ADM Estrela - Associação de Desenvolvimento e	Guarda

TECNO-EMPRENDE

Agência	Âmbito Geográfico
Melhoramentos	
ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	NUT III Beira Interior Sul
ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira	Arouca; Castelo de Paiva; Castro Daire; Cinfães; São Pedro do Sul; Sever do Vouga; e Vale de Cambra
ADRL - Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões	Oliveira de Frades; Vouzela e S. Pedro do Sul; Sever do Vouga; Castro Daire; e Viseu
ADRO - Agência para o Desenvolvimento Regional do Oeste	NUT III Oeste
ADRUSE - Associação de Desenvolvimento da Serra da Estrela	Celorico da Beira; Fornos de Algodres; Gouveia; Guarda; Manteigas; e Seia
ADTRC- Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro	Região Centro
AJEBL - Associação de Jovens Empresários e Agricultores da Beira Litoral	Região Centro
Beira Serra - Associação de Desenvolvimento Local	NUT III Cova da Beira
BEIRALUSA - Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior	NUT III Beira Interior Norte NUT III Beira Interior Sul
CELFLOR - Associação de Produtores Florestais	Celorico da Beira; Guarda; Trancoso; e Fornos de Algodres
DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça	Castanheira de Pêra; Figueiró dos Vinhos; Lousã; Miranda do Corvo; Pampilhosa da Serra; Pedrógão Grande; Vila Nova de Poiares
ESTRELA-CÔA - Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda	Distrito da Guarda
IDARC - Instituto para o Desenvolvimento Agrário Região Centro	Região Centro
IEBA - Centro de Iniciativas Empresariais Beira Aguiçeira	Mortágua
LEADER OESTE - Associação para o Desenvolvimento Rural do Oeste	NUT III Oeste
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	NUT III Dão-Lafões
Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	NUT III Pinhal Interior Sul
PRÓ-RAIA - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte	Almeida; Figueira de Castelo Rodrigo; Guarda; Pinhel; e Sabugal
Raia Histórica - Associação de Desenvolvimento da Raia Histórica	Almeida; Figueira de Castelo Rodrigo; Meda; Pinhel; e Trancoso
RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural	NUT III Cova da Beira
TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	Abrantes e Constância
W.R.C. - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A	Região Centro

TECNO-EMPRENDE

B) COMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS

B.1. INFRA-ESTRUTURAS RELACIONADAS COM A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) Universidades / Centros de Investigação associados a Universidades da Região

Universidades Públicas

- Universidade de Aveiro;
- Universidade da Beira Interior (Covilhã);
- Universidade de Coimbra.

Universidades Privadas

- Universidade Católica Portuguesa (Pólos da Figueira da Foz, Leiria e Viseu);
- Universidade Internacional da Figueira da Foz.

Institutos Politécnicos Públicos e Escolas de Ensino Superior Públicas

- Escola Superior Aveiro Norte;
- Escola Superior de Saúde de Aveiro;
- Escola Superior de Saúde da Guarda;
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;
- Escola Superior de Tecnologia de Abrantes;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda;
- Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- Instituto Politécnico de Coimbra;
- Instituto Politécnico da Guarda;
- Instituto Politécnico de Leiria;
- Instituto Politécnico de Tomar;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Institutos Politécnicos Privados e Escolas de Ensino Superior Privadas

- Escola Superior de Ciências e Tecnologia (UCP – Pólo Figueira da Foz);
- Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu;
- Escola Universitária Vasco da Gama (Coimbra);
- Extensão da Escola Superior de Biotecnologia (UCP – Caldas da Rainha);
- Instituto Superior Bissaya Barreto;
- Instituto Superior de Matemática e Gestão (Castelo Branco, Fundão, Marinha Grande e Torres Vedras);
- Instituto Superior de Transportes (Entroncamento);
- Instituto Superior Miguel Torga;
- Instituto Superior Politécnico do Oeste (Torres Vedras);
- Institutos Superiores D. Dinis (Marinha Grande).

Principais Centros de Investigação associados a Universidades

Universidade de Coimbra

O Instituto Pedro Nunes criado por iniciativa da Universidade de Coimbra, actua nos seguintes domínios:





TECNO-EMPRENDE

- Investigação e desenvolvimento tecnológico;
- Incubação de ideias e empresas;
- Formação especializada e divulgação de ciência e tecnologia.

Dispõe de infra-estruturas tecnológicas próprias, designadamente de seis Laboratórios de Desenvolvimento Tecnológico:

- LED&MAT - Laboratório de Ensaios, Desgaste e Materiais,
- LIS - Laboratório de Informática e Sistemas
- LAS - Laboratório de Automação e Sistemas
- LEC Laboratório de Electroanálise e Corrosão.
- LABGEO Laboratório de Geotecnia.
- LABPHARM Laboratório de Estudos Farmacêuticos.
-

Unidades ligadas a I&D de tecnologias biomédicas e de saúde da Universidade de Coimbra:

- Centro de Neurociências de Coimbra;
- Centro de Estudos Farmacêuticos;
- Centro de Pneumologia;
- Instituto do Ambiente e da Vida;
- Instituto Biomédico de Investigação da Luz e Imagem.

Outros Centros de Investigação da Universidade de Coimbra:

- Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químico e dos Produtos da Floresta;
- Instituto de Sistemas e Robótica;
- Centro de Informática e Sistemas;
- Laboratório de Aerodinâmica Industrial.

Universidade de Aveiro

Centros de Investigação:

- Instituto de Telecomunicações;
- Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro;
- Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos.

b) Rede Regional de Transferência do Conhecimento

Rede IDT - Rede Regional de Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia

A Rede IDT surgiu no contexto da Região “Área Metropolitana da Alta Estremadura” (abrange os Municípios da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós) e procura a ligação formal dos pontos de Inovação e de Desenvolvimento desta sub-Região, para a partilha e promoção da inovação e desenvolvimento e para o reforço da visibilidade da capacidade de inovação regional

Os “Agentes de Inovação” que integrarão a rede deverão ser entidades privadas ou públicas da Região, com actividades ligadas à formação, à I&DT, à organização e gestão, à incubação de empresas, a capitais de risco, ou outros agentes com capacidade técnica e financeira para estimular a inovação.

A Rede IDT procura, assim, ser uma Rede de Agentes de Inovação, sem estrutura física, beneficiando da integração e dos recursos dos seus membros e tendo como principais objectivos:

- Promover a criação de um “Ambiente de Inovação” na Região;
- Estimular o contacto regular entre os agentes de Inovação da Região;



TECNO-EMPRENDE

- Incrementar a visibilidade da capacidade de Inovação Regional;
- Incrementar a atracção de novos agentes de Inovação à Região;
- Estimular a integração em Rede, numa perspectiva de actuação consertada na “ERA – European Research Area”;
- Divulgar amplamente iniciativas ligadas à inovação (regionais, nacionais e estrangeiras);
- Promover Fóruns Temáticos;

A Rede é actualmente constituída pelos seguintes membros:

- AdI – Agência de Inovação S A
- AMAE – Associação de Municípios da Alta Estremadura.
- ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários
- Cefamol – Associação Nacional da Indústria de Moldes
- Centimfe – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos
- IPLEI – Instituto Politécnico de Leiria
- CENFIM – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica.
- EPAMG – Escola Profissional e Artística da Marinha Grande.
- ISLA – Instituto Superior de Línguas e Administração (Leiria)
- OPEN – Associação para Oportunidades Específicas de Negócio
- NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria
- RECET – Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal
- Vitrocristal

c) Redes de Parques/Espaços Tecnológicos

Parque	Localização
BIOCANTPARK – Parque Tecnológico de Cantanhede	Cantanhede
PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã	Zona Industrial de Tortosendo, Covilhã
TagusValley - Tecnopolo do Vale do Tejo	Abrantes
Tecnopólo de Coimbra	Coimbra (em instalação)

Não existe uma rede dos parques tecnológicos da Região Centro. No entanto, estes quatro parques fazem parte da associação nacional de parques de ciência e tecnologia (TECPARQUES). Esta Associação procura promover e valorizar os Parques de Ciência e Tecnologia e potenciar a interacção destes com outras organizações que desejem modernizar o tecido empresarial, através da inovação de base tecnológica e da transferência de conhecimento.

d) Redes de Agentes Tecnológicos

Além dos agentes identificados nas secções precedentes (e.g. Parques Tecnológicos, Centros de investigação associados a Universidades) destacam-se, ainda, os seguintes agentes tecnológicos na Região Centro.

Centros Tecnológicos

A Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal (RECET), com sede em Coimbra, na Região Centro, é constituída por uma rede de oito Centros Tecnológicos, de âmbito nacional e com especialização sectorial, dos quais três estão localizados (ou têm delegações) na Região Centro:

- Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro (CTCV), em Coimbra;



TECNO-EMPRENDE

- Centro Tecnológico dos Moldes e Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE), na Marinha Grande e em Oliveira de Azeméis;
- Centro Tecnológico dos Têxteis e Vestuário (CITEVE), com uma delegação na Covilhã.

Além dos Centros Tecnológicos do RECET, assinala-se, ainda, a presença dos seguintes Centros de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, na Região:

- Centro de Estudos de Telecomunicações (CET), em Aveiro;
- Centro de Biomassa para a Energia (CBE) em Miranda do Corvo, que deverá converter-se num centro de transferência de tecnologia;
- Instituto de Investigação da Floresta e Papel (RAIZ), em Aveiro.

Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial (GAPI)

O INPI. – Instituto Nacional de Propriedade Industrial criou uma rede de Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial (GAPI), em parceria com outras entidades (e.g. centros tecnológicos, instituições de interface universidade-empresa, associações empresariais), que tem como objectivo valorizar e promover o Sistema da Propriedade Industrial.

Os GAPI são pequenas estruturas vocacionadas para a difusão de informações e dinamização de acções de promoção da propriedade industrial e da inovação, permitindo a prestação de apoio descentralizado sobre estas matérias.

A Região Centro dispõe de quatro GAPI, estando dois instalados em centros tecnológicos (CENTIMFE - Centro Tecnológico das Indústrias de Moldes e Ferramentas Especiais e CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro) e dois em instituições de interface universidade-empresa (Universidade de Aveiro / GrupUNAVE e Universidade de Coimbra / IPN - Instituto Pedro Nunes)

Centros Europeus de Empresa e Inovação (BIC)

Os Centros Europeus de Empresa e Inovação são estruturas de parceria regional, que disponibilizam serviços de apoio e mobilizam recursos e organizações públicas e privadas com responsabilidades no desenvolvimento económico das regiões onde se inserem, com o objectivo de fomentar a iniciativa empresarial e incentivar a introdução de processos inovadores na indústria e serviços locais.

BICs na Região Centro (ver também B.2. e) Espaços físicos regionais – Incubadoras e viveiros)

BIC	Localização
NIT - Negócios, Inovação e Tecnologias	Parque Industrial de Coimbrões, Viseu
CIEBI - Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior	Covilhã

e) Outros

No contexto da Região Centro, merece destaque o “Curso de Empreendedorismo de Base Tecnológica”, uma iniciativa da Universidade de Coimbra em colaboração com a Universidade de Aveiro, a Universidade da Beira Interior e a Câmara de Comércio e Indústria do Centro. Este curso visa o amadurecimento, pelos formandos, de ideias e planos de negócio com base em tecnologias desenvolvidas nas universidades da Região, contando os potenciais empreendedores com a colaboração e tutoria activa de empresas de referência da Região.

O curso teve já duas edições, envolvendo cerca de 150 formandos, donde resultou a preparação de 32 Planos de Negócio.



TECNO-EMPRENDE

B.2. INFRA-ESTRUTURAS EMPRESARIAIS

a) Apresentação dos principais Sectores Produtivos

O Centro tem vantagens comparativas, no contexto nacional, em termos de recursos naturais, em que se destacam a floresta (pinheiro, eucalipto) e os minerais não metálicos. Por esta razão, a Região revela uma especialização produtiva com forte predomínio de actividades assentes na exploração de recursos naturais (e.g papel, madeira e cerâmica).

O tecido económico da Região Centro é fundamentalmente constituído por pequenas e médias empresas, verificando-se um peso de cerca de 83% de micro-empresas, no universo empresarial. Estas empresas distribuem-se pela generalidade do território regional, observando-se, no entanto, maior concentração e dinamismo em algumas sub-regiões, com destaque para o Baixo Vouga e o Pinhal Litoral, e, mais recentemente, o Dão-Lafões.

Agricultura, Silvicultura e Pesca

A região Centro gera cerca de 25% do VABpm agrícola do Continente, embora, a produtividade regional do sector seja inferior à média nacional. Em termos de especializações produtivas destacam-se os cereais, fruticultura, hortofruticultura, pecuária e produção florestal. O Centro detém, aliás, cerca de 27% da área florestal do país, a qual ocupa perto de 40% do território da Região, destacando-se como principais espécies o pinheiro bravo e o eucalipto.

No que se refere à pesca, Aveiro, Figueira da Foz e Peniche são os três grandes portos da Região, sendo os desembarques na Figueira da Foz e Peniche resultantes da actividade da frota de cerco e artesanal costeira, enquanto em Aveiro provêm, essencialmente, da pesca de largo, sendo este o principal porto de pesca longínqua do país.

Indústria Transformadora

As actividades industriais com maior implantação na Região são as seguintes:

- as Indústrias florestais, com destaque para a fileira pasta/papel/embalagem e para a fileira da madeira (serrações, produção de aglomerados, mobiliário e carpintaria, etc.);
- as indústrias baseadas na transformação de minerais não metálicos, com destaque para as cerâmicas de revestimento, pavimentos e louça sanitária; cimento e produtos de cimento; cerâmicas de barro vermelho; faiança, porcelana e cerâmicas artísticas; indústrias do vidro (incluindo vidro de embalagem e cristalaria);
- as indústrias agro-alimentares, com destaque para os lacticínios e os vinhos;
- as indústrias de material de transporte, nomeadamente fabrico de subsistemas e componentes para a indústria automóvel
- as indústrias de artigos metálicos, incluindo ferragens, mobiliário metálico, torneiras e artigos para cozinha;
- as indústrias de moldes e de transformação de matérias plásticas, sendo de salientar que, com base na indústria de moldes, se desenvolveu o mais importante pólo de competências nacionais no domínio da mecânica de precisão;
- as indústrias têxteis, incluindo lanifícios (fios e tecidos), malhas e vestuário.

Em termos da distribuição espacial das actividades, saliente-se que a indústria tem um peso particularmente importante na sub-região do Baixo Vouga, tendo também expressão muito significativa na estrutura produtiva das sub-regiões da Cova da Beira, Pinhal Litoral, Serra da Estrela e Pinhal Interior Norte.

Construção

Este sector representa 7.7% do VAB da Região, revelando maior incidência nas sub-regiões de Dão-Lafões e Beira Interior Norte e, embora, com menor peso, no Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e Serra da Estrela.

Serviços

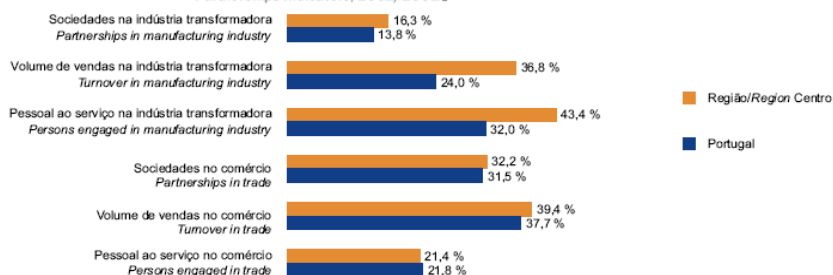
Destacam-se os serviços de índole social ou assegurados pelo estado e os serviços de comércio, hotelaria e restauração. As actividades turísticas destinam-se, fundamentalmente, ao mercado interno.

TECNO-EMPRENDE

[Empresas Companies]

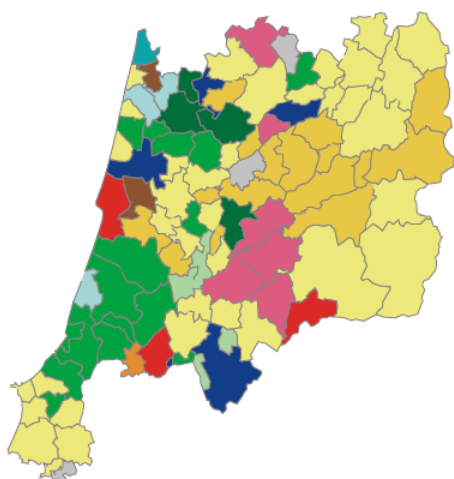
	Sociedades Partnerships		Pessoal ao Serviço Persons Employed	
	Região/Region Centro	Portugal	Região/Region Centro	Portugal
	2002		2001	
	Nº No			
Secções da CAE (Total) NACE Sections (Total)	61 779	312 000	468 963	2 662 344
Das quais: Of which:				
A+B - Agric., Prod. Anim., Caça, Silv.+Pesca Agric., Anim. Husb., Forestry+Fishing	2297	7 693	12 718	40 765
C - Indústria Extractiva Mining and Quarrying	296	907	3 825	14 461
D - Indústria Transformadora Manufacturing	10 060	43 148	203 323	850 788
F - Construção e Obras Públicas Construction and Public Works	8 661	39 668	61 236	313 975
G - Comércio Grosso/Retalho Wholesale and Retail Trade	19 895	98 269	100 273	580 822
H - Alojamento e Restauração Hotels and Restaurants	4 790	29 039	19 879	170 118
I - Transp., Amaz. e Comunicações Transport, Storage and Communication	4 699	19 341	21 220	177 030
K - Activ. Imob., Alug. e Serv. Prest. Empresas Real Est., Rent. and Busi. Activities	6 912	49 456	26 957	301 027

[Indicadores de Sociedades, 2002/2001 Partnerships Indicators, 2002/2001]

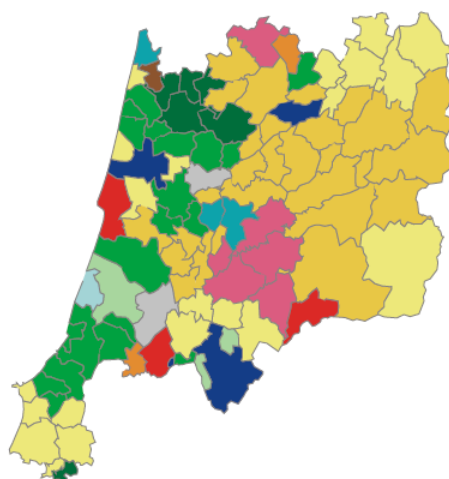


Empresas [Companies]

[Indústria Transformadora Dominante em termos de Volume de Negócios em 31.12.2001 Key Manufacturing Industry measured by Turnover on 31 December 2001]



[Indústria Transformadora Dominante em termos de Número de Pessoas ao Serviço em 31.12.2001 Key Manufacturing Industry measured by Number of Persons Employed on 31 December 2001]



DA-Indústrias Alimentares, das Bebidas e do Tabaco; DB-Indústria Têxtil; DC-Indústria do Couro; DD-Indústrias da Madeira e da Cortiça; DE-Indústrias de Pasta, de Papel e Cartão; Edição e Impressão; DF-Fabricação de Coque e Produtos Petrolíferos; DG-Fabricação de Produtos Químicos e de Fibras Sintéticas ou Artificiais; DH-Fabricação de Artigos de Borracha e de Matérias Plásticas; DI-Fabricação de Outros Produtos Minerais não Metálicos; DJ-Indústrias Metalúrgicas de Base e de Produtos Metálicos; DK-Fabricação de Máquinas e de Equipamentos, N.E.; DL-Fabricação de Equipamento Eléctrico e de Óptica; DM-Fabricação de Material de Transporte; DN-Indústrias Transformadoras. N.E.

Fonte: INE. Região Centro em Números. Edição de 2004



**Com a participação da União Europeia
Projecto co-financiado pelo FEDER**

TECNO-EMPRENDE

b) Associações Empresariais

Além do Concelho Empresarial do Centro / Câmara de Comércio e Indústria do Centro, entidade que congrega o associativismo empresarial dos Distritos de Aveiro, Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, existem numerosas associações empresariais de base regional, que se identificam em seguida, de acordo com as respectivas áreas de influência geográfica.

- Aveiro:
 - Associação Comercial de Aveiro – ACA;
 - Associação Comercial e Industrial da Bairrada – ACIB;
 - Associação Comercial e Industrial da Mealhada – ACIM;
 - Associação Comercial de Águeda – ACOAG;
 - Associação Industrial do Distrito de Aveiro – AIDA;
 - Núcleo Empresarial de Vagos – NEVA;
 - Associação Empresarial – SEMA;
 - Associação Industrial de Águeda – AIA;
- Castelo Branco:
 - Associação Comercial Industrial e de Serviços de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão – ACICB;
 - Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão – ACICF;
 - Associação Comercial e Industrial da Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros – ACIS;
 - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor – AECBP;
 - Associação Empresarial da Região de Castelo Branco – NERCAB;
 - Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira – OVIBEIRA;
- Coimbra:
 - Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha – AAPIM;
 - Associação Comercial e Industrial de Coimbra – ACIC;
 - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz – ACIFF;
 - Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares – ACIP;
 - Associação Empresarial de Cantanhede – AEC;
 - Associação Nacional de Jovens Empresários – ANJE – Núcleo do Centro;
 - Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – HRCentro;
- Guarda:
 - Associação do Comércio e Serviços da Guarda – ACG;
 - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia – ACICS;
 - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Trancoso, Aguiar da Beira e Meda – ACITAM;
 - Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho da Guarda – ACRIGUARDA;
 - Associação Empresarial da Região da Guarda – NERGA;
- Leiria:
 - Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós – ACILIS;
 - Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande – ACIMG;
 - Associação de Industriais do Concelho de Pombal – ACIP;
 - Associação Industrial da Região do Oeste – AIRO;
 - Associação Empresarial da Região de Leiria – NERLEI;
 - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio – OPEN;
- Santarém:
 - Associação Empresarial Ourém - Fátima – ACISO;
 - ACITOFEBBA - Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha;

TECNO-EMPRENDE

- Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT;
- **Viseu:**
 - Associação de Criadores de Gado da Beira Alta – ACGBA;
 - Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Viseu – ACDV;
 - Associação Empresarial de Lafões – AEL;
 - Associação Empresarial de Mangualde;
 - Associação Empresarial da Região de Viseu – AIRV;
 - União dos A.D.S. do Distrito de Viseu.

Localizam-se, também, na Região Centro algumas associações de dimensão e representatividade nacional, de âmbito sectorial, nomeadamente:

- Associação de Comerciantes e Instaladores de Sistemas de Telecomunicações – ACIST;
- Associação Industrial de Cristalaria – AIC
- Associação Nacional da Indústria de Moldes – CEFAMOL
- Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins – ABIMOTA;
- Associação Nacional das Indústrias de Lanifícios – ANIL
- Associação Portuguesa da Indústria Cerâmica – APICER
- Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes – APIC;

c) Clusters

Em termos da organização espacial das actividades na Região Centro, identificam-se as seguintes situações:

- alguns pólos industriais, na parte norte da Região (em conexão com a sub-região de Entre Douro e Vouga) e no interior, estando estes últimos associados à indústria têxtil (atravessando dificuldades e em processo de reconversão);
- algumas plataformas industriais integrando actividades de transformação de recursos florestais e de minerais não metálicos;
- um cluster estruturado a partir da indústria de moldes, com particular concentração no Pinhal Litoral;
- actividades de serviços concentradas em cinco cidades do litoral e de transição para o Interior – Aveiro, Coimbra, Leiria, Caldas da Rainha e Viseu – e nas cidades de “fronteira” – Castelo Branco e Guarda;
- uma realidade específica em torno de Coimbra, cidade especializada na prestação de serviços de saúde, o que tem suscitado iniciativas de entidades locais no sentido de estruturar na Região uma “fileira das ciências da vida”, com excelência no domínio dos cuidados de saúde e induzindo o desenvolvimento de outras actividades complementares – equipamentos, serviços de apoio, consumíveis.

Não existem, assim, com excepção dos moldes, actividades efectivamente clusterizadas, embora se observe a sua estruturação potencial nesse sentido, conforme se descreve no Anexo 1. Apresenta-se, em seguida, breve caracterização do cluster dos moldes.

Moldes

A indústria dos moldes é composta por cerca de 300 empresas, predominantemente PME, empregando 7 500 trabalhadores. As zonas da Marinha Grande e Oliveira de Azeméis são os pontos de maior concentração desta actividade. Mais de 100 empresas estão localizadas na Marinha Grande, representando 60% da força laboral do sector.

Em 2004, o volume de exportação foi de 335 milhões de euros, correspondendo a 90% da produção desse ano. Os mercados de exportação mais relevantes são França, Alemanha, Espanha, Reino Unido e EUA. O preço médio de exportação (€/ton) aumentou de pouco menos de 5 000 euros para mais de 25 000 euros nos últimos 25 anos.



TECNO-EMPRENDE

As vantagens competitivas da indústria de moldes assentam em:

- capacidade tecnológica
- especialização em moldes de alta precisão e alta complexidade
- qualidade dos produtos e serviços
- capacidade de entrega rápida de encomendas
- preços competitivos

d) Espaços Físicos Regionais

d1) Parques Científico-Tecnológicos

Biocant Park – Parque Tecnológico de Cantanhede

O Biocant Park é o primeiro parque de biotecnologia em Portugal, tendo como objectivos patrocinar, desenvolver e aplicar o conhecimento avançado na área das ciências da vida, apoiando iniciativas empresariais de elevado potencial.

O Biocant Park disponibiliza um centro de investigação e desenvolvimento em biotecnologia – BIOCANT, cujas mais-valias são a presença de um conjunto de investigadores e uma forte tradição científica dos centros de investigação da Universidade de Coimbra e da Universidade de Aveiro.

Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã

A criação do PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã SA procura concretizar um projecto de dinamização da inovação e do empreendedorismo, que leve os projectos de investigação a constituírem-se como realidades empresariais.

Os principais objectivos do PARKURBIS são criar condições para o desenvolvimento de novas actividades de base tecnológica, assegurando uma interligação dinâmica entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e o tecido empresarial, de forma a aproximar a oferta de I&D das necessidades desse tecido empresarial.

TagusValley - Tecnopolo do Vale do Tejo (Abrantes)

O TagusValley - Parque de Ciência e Tecnologia do Vale do Tejo é um projecto desenvolvido pela Câmara Municipal de Abrantes, em parceria com a Nersant (Associação Empresarial de Santarém) e destina-se à criação de um dispositivo de apoio às empresas da região e ao desenvolvimento e implementação de uma estratégia de inovação para todo o território do distrito de Santarém

Tecnopólo de Coimbra (em instalação)

A Associação Tecnopólo de Coimbra (ATC) foi criada em 1998, tendo como sócios fundadores a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Já aderiram à ATC a Caixa Investimentos (CGD), a Comissão de Coordenação da Região Centro – CCDC-C, a Fundação Bissaya Barreto, a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

A ATC tem como objectivo o desenvolver e modernizar o tecido empresarial da cidade de Coimbra e da Região Centro por via de acções de promoção de criação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultadoria e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias.





TECNO-EMPRENDE

d2) Incubadoras e Viveiros

CACE - Centro de Apoio à Criação de Empresas da Beira Interior

O CACE da Beira Interior é uma estrutura do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que apoia o arranque de projectos empresariais, ou de criação do próprio emprego, proporcionando apoio técnico e logístico específico.

Este Centro pretende fomentar a emergência de novas empresas, na Beira Interior, proporcionando-lhes apoios técnicos e logísticos para um desenvolvimento e consolidação sustentados, tendo em vista a criação de postos de trabalho e com a finalidade de permitir a sua posterior integração no mercado com total autonomia.

Organiza e desenvolve acções de formação empresarial destinadas a potenciais promotores de iniciativas empresariais. Faz o acompanhamento técnico na fase de arranque e desenvolvimento das iniciativas empresariais. Cede espaços modulados e respectivos serviços de logística para a instalação das empresas numa fase inicial.

CIEBI (Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior)

O CIEBI tem como principal objectivo estimular a criação e o desenvolvimento de empresas inovadoras, através da sua ligação ao sistema científico-tecnológico regional (Universidades e institutos Politécnicos) e à Rede Europeia interactiva de BIC's (Business Innovation Centres), reunidos na Associação EBN (European Business and Innovation Centre Network). Tem como zona de influência toda a Beira Interior num total de 25 Concelhos, repartidos pelos distritos de Castelo Branco e Guarda.

O CIEBI dispõe de instalações para incubação de micro e PME e disponibiliza serviços de consultoria, dispondo de uma equipa técnica qualificada e de uma rede de consultores (Talent Pool) com competências em diferentes áreas de negócio, o que permite abranger todas as áreas de gestão de projectos e formação profissional, com o objectivo de fomentar a Inovação e Cooperação Transnacional.

Centro Empresarial de Aveiro (CEA)

A ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, projectou e desenvolveu o Centro Empresarial de Aveiro (CEA). O CEA é uma infra-estrutura que promove a iniciativa empresarial oferecendo as condições necessárias para a incubação de empresas e para a realização de uma diversidade de eventos, nomeadamente, acções de formação, conferências, seminários e exposições.

O CEA possui duas áreas distintas de incubação (Gabinetes e Pavilhões). Todos os espaços estão devidamente preparados e equipados, proporcionando às empresas incubadas condições favoráveis para alcançar o sucesso no início de actividade.

Centro Incubador de Empresas das Caldas da Rainha

A AIRO, a Câmara Municipal das Caldas da Rainha e a ANJE criaram esta incubadora com o objectivo de promover o empreendedorismo dos jovens do distrito de Leiria. Procura-se criar condições para o surgimento de novos projectos empresariais, criativos e dinâmicos, que promovam e revitalizem o tecido sócio-económico da região. Os destinatários desta incubadora são jovens finalistas e/ou licenciados residentes no distrito.

- Os serviços principais disponibilizados são:
- Orientação técnica na fase de constituição e arranque da empresa;
- Espaços físicos para instalação de empresas;
- Serviços logísticos
- Acesso a acções de formação regulares em temas tecnológicos e relacionados com gestão.
- Possibilidade de recurso a uma bolsa de consultores especializados em várias áreas (gestão, Investimentos, marketing, Fiscal, SHST, Tecnologias, Qualidade, etc.).





TECNO-EMPRENDE

Incubadora de Empresas da Figueira da Foz (IEFF)

A Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF) acordaram a criação da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, no Parque Industrial, que deverá estar pronta em Julho de 2006.

A IEFF tem como objectivos o desenvolvimento, dinamização e rejuvenescimento do tecido empresarial do concelho e da região. Inicialmente, a Incubadora, irá acolher até 12 empresas, devendo posteriormente aumentar o número para 20, sendo o período máximo de incubação previsto de três anos.

Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro (UA)

Esta unidade funcional tem como objecto o apoio ao empreendedorismo de base tecnológica. A gestão da incubadora está a cargo da grupNAVE, interface da UA com o tecido empresarial.

Com esta unidade, a UA pretende promover a formação de empresas, em particular de *spin-offs* das suas Unidades de Investigação, ou a criação de empresas de base tecnológica, com uma ligação à UA, por via dos seus promotores (alunos, ex-alunos, ou docentes) e/ou pelo ramo de actividade, que deverá estar relacionado com as competências científicas e tecnológicas da Universidade.

Incubadora de Empresas do W.R.C (em instalação)

A W.R.C. - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, cuja constituição foi promovida pela CCDR-Centro em 2002, inclui entre os seus sócios fundadores mais de 40 autarquias da Região Centro, bem como instituições de investigação e empresas de base tecnológica. A W.R.C tem como objecto estatutário promover acções geradoras de emprego que permitam fomentar a coesão e melhorar a qualidade de vida na Região, através de actividades de serviços, indústria e comércio exclusivamente relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia. Entre as iniciativas a desenvolver inclui-se a criação de uma incubadora de empresas.

O edifício onde ficará instalada a incubadora da W.R.C, na Cúria, está em fase de acabamento. Esta incubadora destina-se a apoiar, preferencialmente, a criação de empresas portadoras de inovação tecnológica e terá capacidade para acolher 8 a 12 empresas, em espaços-tipo de 35 m².

Incubadora do Beira Atlântico Parque (Mira)

A Incubadora do Beira Atlântico Parque foi constituída em 2002, pela Associação do Beira Atlântico Parque e pela Câmara Municipal de Mira. A Incubadora do Beira Atlântico Parque pretende privilegiar os sectores da Biotecnologia, Genética, Novos Materiais, Electrónica, Telecomunicações, Informática, Internet e Produtos Multimédia. Procura retirar benefícios dos desenvolvimentos científicos realizados nestes domínios pelas Universidades e Centros de Investigação de Coimbra e Aveiro.

Inserido no Projecto Regional do Beira Atlântico Parque, o Pólo Tecnológico de Mira dispõe de um conjunto de lotes e edifícios para instalação de empresas de base tecnológica. Integrando a Incubadora de Empresas, e, adjacente ao Parque de Negócios de Mira, o Pólo Tecnológico de Mira dispõe de facilidades técnicas e de apoio à criação de redes e parcerias entre empresas e centros de investigação.

Incubadora do Instituto Pedro Nunes

Através da sua Incubadora de Empresas, o IPN promove a criação de *spin-offs*, apoiando ideias inovadoras e de base tecnológica geradas nos seus próprios laboratórios, ou em outras instituições do ensino superior, em particular da Universidade de Coimbra, bem como iniciativas do sector privado (e.g. projectos de I&DT em consórcio universidade/ indústria). Na Incubadora as empresas dispõem de fácil acesso ao sistema científico e tecnológico e de um ambiente que proporciona o alargamento de conhecimentos em matérias como a gestão, estratégia, finanças, fiscalidade, marketing, qualidade, etc., bem como contactos com mercados nacionais e internacionais.





TECNO-EMPRENDE

Incubadora D. Dinis – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias (IDD) do IPL - Instituto Politécnico de Leiria (em instalação)

A IDD é fruto de uma parceria entre o IPL, a Câmara Municipal de Leiria e a NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria e surge no âmbito do Plano Estratégico para a Criação do Centro de Competências de Leiria. A estrutura deverá estar a funcionar em pleno em Janeiro de 2007.

A IDD tem por missão “apoiar a constituição, instalação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, proporcionando-lhes adequadas condições técnicas e físicas, contribuindo para a dinamização e rejuvenescimento do tecido empresarial da Região”.

As empresas a albergar deverão ser de base tecnológica, empregadoras de mão-de-obra qualificada e detentoras de tecnologias não agressoras para o meio ambiente.

Ninho de Empresas do Concelho de Mortágua (em construção)

Está em construção um Ninho de Empresas no concelho de Mortágua, uma infra-estrutura da Câmara Municipal para apoio à iniciativa empresarial e à dinamização económica do concelho, que irá apoiar a instalação e/ou o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, nomeadamente de jovens empresários ou de recém-licenciados. Esta estrutura estará especialmente vocacionada para novas áreas do empreendedorismo, com enfoque em novas tecnologias. Funcionará como uma incubadora de empresas, facultando aos empresários não só instalações físicas, mas também um conjunto de serviços de apoio, nomeadamente a nível administrativo e técnico.

O Ninho de Empresas terá uma área de construção de 1412 m², distribuída por 2 pisos, permitindo acolher um total de 14 empresas.

NIT (Negócios, Inovação e Tecnologias, SA)

O NIT, BIC (Business Innovation Center) – Viseu, disponibiliza instalações e vários serviços de apoio, dispondo de espaços para incubação de empresas.

OPEN

A Associação para Oportunidades Específicas de Negócio (OPEN) é uma instituição privada, sem fins lucrativos, criada em Novembro de 2002, com o objectivo de contribuir para a promoção da inovação e do emprego, através da dinamização do empreendedorismo, apoiando o lançamento de empresas com conceitos inovadores;

O edifício da OPEN, situado na Zona Industrial da Marinha Grande e inserido no Parque Tecnológico e de Formação Profissional, destina-se a acolher simultaneamente empresas de carácter industrial (até 8) e empresas de serviços (até 24).

Os principais Grupos-Alvo da OPEN são:

- Projectos inovadores, em áreas quer industriais, quer de serviços;
- Jovens, altamente qualificados em início de carreira e com espírito empreendedor;
- Investigadores e outros profissionais com elevado potencial para a transposição de Saber, Experiência e Competências / spin-offs académicos;
- Empresas cuja reconversão ou especialização em áreas tecnológicas emergentes potenciem a criação de novos projectos empresariais / spin-offs empresariais.

d3) Pólos

A Região Centro dispõe de diversas infra-estruturas para acolhimento de empresas, nomeadamente, loteamentos e zonas industriais/empresariais, com a seguinte distribuição espacial:



TECNO-EMPRENDE

Tipologia	Aveiro	Castelo Branco	Coimbra	Guarda	Leiria	Viseu	Total
Loteamentos Industriais/Empresariais	3	1	2		8	3	17
Parque Industrial		3	5	2	6	13	29
Zona Industrial/Empresarial	23	12	29	11	16	29	120
Outras			1				1
Total	26	16	37	13	30	45	167

Zona industrial ou empresarial – espaços não infra-estruturados, reservados para a colocação de espaços industriais ou de comércio e serviços;

Loteamento industrial ou empresarial – espaço, dividido em lotes, infra-estruturado (com arruamentos, canalizações, iluminação pública, etc.) reservado para a instalação de unidades industriais ou actividades empresariais de comércio e serviços;

Parque Industrial – espaço infra-estruturado reservado para a instalação de unidades industriais ou empresariais, prestando serviços complementares (e.g. segurança, limpeza, secretariado, etc.).

d4) Outros (Câmaras de Comércio, etc.)

O **Conselho Empresarial do Centro / Câmara de Comércio e Indústria do Centro** é a entidade que pretende congrega o associativismo empresarial dos Distritos de Aveiro, Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, tendo como missão tornar-se o pólo dinamizador do desenvolvimento empresarial da região e assumindo os seguintes *Objectivos Estratégicos*:

- Melhorar a prestação de serviços à Estrutura Empresarial.
- Aumentar a captação de investimentos para a Região.
- Aumentar a internacionalização da actividade empresarial.
- Melhorar o apoio à competitividade e dinamização do tecido empresarial.
- Potenciar a competitividade e representatividade das associações empresariais associadas.
- Liderar a promoção dos seis Distritos da Região Centro na área empresarial.

TECNO-EMPRENDE

C) TRÂMITES PARA A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

C.1) SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

c.1.1) Formas Jurídicas das Empresas

O Código das Sociedades Comerciais regulamenta o regime das seguintes sociedades:

- Sociedades em nome colectivo;
- Sociedades por quotas;
- Sociedades anónimas;
- Sociedades em comandita.

Este código também regula o regime das sociedades coligadas, ou seja, as relações entre as sociedades dos tipos acima referidos. Existem também diplomas legais que regulam outros regimes específicos, como por exemplo, as sociedades de capital de risco e as sociedades gestores de participações sociais (SGPS).

As formas de sociedade mais comuns são as sociedades por quotas e as sociedades anónimas.

Sociedades por quotas

Firma – deve ser composta pelo nome ou firma de todos, algum ou alguns dos sócios, ou por uma denominação particular, concluindo sempre com “Limitada” ou “Lda”.

Capital Social – Valor mínimo de 5 mil euros para constituir a sociedade. Está dividido em quotas com valores nominais, que podem ser diferentes. Cada quota não poderá ser inferior a 100 euros.

Responsabilidade – os sócios são solidariamente responsáveis por todas as entradas convencionadas no contrato social. Só o património social responde para com os credores pelas dívidas da sociedade, salvo se for estipulado no contrato que um ou mais sócios respondem também perante os credores sociais até determinado montante.

Gerência – a sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, que podem ser escolhidos de entre estranhos à sociedade e devem ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena. Os gerentes são designados no contrato de sociedade ou eleitos posteriormente por deliberação dos sócios, se não estiver prevista no contrato outra forma de designação.

Sociedades unipessoais por quotas

São constituídas por um único sócio, pessoa singular que é o titular da totalidade do capital social, com um valor mínimo de 5 mil euros.

Aplicam-se as normas que regulam as sociedades por quotas, salvo as que pressupõem a pluralidade de sócios.

A firma deve ser formada pela expressão “sociedade unipessoal” ou pela palavra “unipessoal” antes de “Limitada” ou “Lda”. Podem ser constituídas originariamente, ou resultar da concentração na titularidade de um único sócio das quotas de uma sociedade por quotas. A constituição originária da sociedade deve ser celebrada por escritura pública, sendo suficiente documento particular se não forem efectuadas entradas em bens diferentes de dinheiro. Só o património social responde pelas dívidas da sociedade.

O sócio único de uma sociedade unipessoal por quotas pode modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural através de divisão e cessão da quota, ou de aumento de capital social por entrada de um novo sócio.



TECNO-EMPRENDE

Sociedades Anónimas

Firma – deve ser formada pelo nome ou firma de um ou mais sócios ou por uma denominação particular concluindo sempre com “sociedade anónima” ou “SA”.

Capital Social – valor mínimo de 50 mil euros para a constituição da sociedade. Está dividido em acções de igual valor nominal, com um mínimo de 1 cêntimo.

Sócios – o nº de sócios não pode ser inferior a 5, excepto se o Estado for detentor da maioria do capital, caso em que poderão constituir-se com apenas 2 sócios.

Responsabilidade – a responsabilidade de cada sócio está limitada ao valor das acções que subscreveu.

Administração – a administração e a fiscalização da sociedade podem ser estruturadas segundo uma de duas modalidades:

1. Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, os quais podem não ser accionistas, e Conselho Fiscal;
2. Direcção, composta por um número ímpar de directores, no máximo cinco, Conselho Geral e Revisor Oficial de Contas.

Nos casos previstos na lei, em vez de Conselho de Administração ou de Direcção poderá haver um só administrador ou director e em vez de Conselho Fiscal poderá haver um fiscal único, em sociedades cujo capital seja inferior ou igual a 200 mil euros.

As actividades empresariais poderão também ser exercidas sob outras formas jurídicas, para além das sociedades, como por exemplo:

Empresário em Nome Individual

Trata-se de uma empresa titulada por uma pessoa singular, que afecta bens próprios à exploração da sua actividade económica, não estando definido nenhum capital mínimo. O empresário em nome individual responde ilimitadamente às dívidas contraídas no exercício da sua actividade.

Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada

Constituído por uma pessoa singular que afecta a este estabelecimento uma parte do seu património, cujo valor representará o capital inicial do estabelecimento, no mínimo de 5 mil euros, realizado pelo menos em dois terços através de numerário. Constitui-se mediante documento particular, a menos que sejam efectuadas entradas em bens não monetários, para cuja transmissão seja necessária escritura pública. Apenas os bens afectos ao objecto do EIRL responderão às dívidas resultantes da actividade.

c.1.2) Legislação fiscal e tributária

Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS)

As entidades empregadoras de trabalhadores dependentes estão obrigadas a reter, na fonte, o IRS dos seus trabalhadores.

Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas (IRC)

São sujeitos passivos de IRC:



TECNO-EMPRENDE

- As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas colectivas de direito público ou privado, com sede ou direcção efectiva em Portugal;
- As entidades sem personalidade jurídica, com sede ou direcção efectiva em Portugal, com rendimentos não tributáveis em IRS ou IRC directamente na titularidade de pessoas singulares ou colectivas;
- As entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em Portugal e cujos rendimentos obtidos em Portugal não estejam sujeitos a IRS.

As pessoas colectivas e outras entidades com sede ou direcção efectiva em território português (residentes) estão sujeitas a IRC sobre a totalidade dos seus rendimentos. As não residentes ficam sujeitas a IRC respeitante apenas aos rendimentos obtidos em Portugal.

A taxa de IRC actualmente em vigor é equivalente a 25% da matéria colectável. Deverá ser acrescida ao IRC liquidado a derrama, que incide sobre a colecta de IRC a uma taxa máxima de 10%, determinada pelos Municípios onde estão sedeadas as entidades colectivas sujeitas a IRC.

Os sujeitos passivos de IRC devem entregar até ao final de Maio de cada ano uma declaração periódica de rendimentos.

As entidades que exerçam, a título principal, actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em Portugal deverão pagar o IRC:

- Em três pagamentos por conta com vencimento em Julho, Setembro e Dezembro de cada ano, equivalendo na sua totalidade a 75% ou 85% do imposto apurado no ano anterior;
- Um pagamento especial por conta a efectuar em Março do ano a que respeita, ou em duas prestações em Março e Outubro, com o limite mínimo de 1 250 euros e máximo de 40 mil euros.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Operações sujeitas a IVA:

- As transmissões de bens e as prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso;
- As importações de bens (com origem fora da União Europeia);
- As operações intracomunitárias efectuadas no território nacional, tal como são definidas e reguladas no Regime do IVA das transacções Intracomunitárias.

Estão isentas de IVA as seguintes operações:

- As exportações;
- Os bens em regime de suspensão;

As seguintes operações internas estão também isentas de IVA:

- de serviços médicos e sanitários;
- relacionadas com a assistência social;
- de serviços que tenham como objecto o ensino ou a formação profissional;
- realizadas por organismos sem fins lucrativos com objectivos de natureza política, sindical, religiosa, humanitária, recreativa, desportiva, cultural, cívica;
- as transmissões de selos de correio ou valores selados;
- associadas a actividades de produção agrícola.

O valor tributável das operações sujeitas a IVA inclui:

- impostos, direitos, taxas e outras imposições, exceptuando o próprio IVA;
- despesas acessórias como comissões, embalagem, transporte, seguros e publicidade efectuada por conta do cliente;
- subvenções directamente conexas com o preço de cada operação.

As operações excluídas do valor tributável são:

- descontos, abatimentos e bónus concedidos, bem como juros;

TECNO-EMPRENDE

- somas pagas em nome e por conta do adquirente dos bens ou do destinatário dos serviços, registadas pelo contribuinte em contas de terceiros apropriadas;
- somas respeitantes a embalagens que não tenham sido efectivamente transaccionadas.

Taxas de IVA

Taxa reduzida = 5%, aplicada a alguns produtos de primeira necessidade, sementes e adubos, animais vivos, livros, jornais, revistas e outras publicações de natureza cultural, educativa, recreativa ou desportiva, alguns produtos farmacêuticos, electricidade, transporte de passageiros, portagens, gás natural, espectáculos, alojamento...

Taxa intermédia = 12%, aplicada a serviços de alimentação e bebidas, alguns produtos alimentares transformados, aparelhos para captação de energia não poluente, flores.

Taxa normal = 21%, aplicada aos restantes bens e serviços.

O imposto é pago mensalmente ou trimestralmente e normalmente equivale à diferença entre o imposto liquidado nas transmissões e prestações efectuadas e o imposto dedutível pago nas aquisições de bens e serviços. Se resultar um crédito a favor do contribuinte, deduz-se este valor nos períodos de imposto seguintes; se a situação de crédito se mantiver o contribuinte deverá solicitar o reembolso.

Considera-se dedutível o imposto que é pago na aquisição e importação de bens e serviços utilizados pelo sujeito passivo para a sua actividade desde que esteja mencionado em factura ou documento equivalente passado de forma legal.

Existem três regimes especiais de IVA, que dispensam os sujeitos passivos de algumas obrigações do regime geral:

- Regime de isenção;
- Regime dos pequenos retalhistas;
- Regime de tributação dos combustíveis líquidos aplicável aos revendedores.

O Regime do IVA nas transacções intracomunitárias (RITI) aplica-se às operações realizadas entre Estados-Membros da EU. Os procedimentos regulados são semelhantes aos previstos no IVA, aplicando-se às operações intracomunitárias.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Este imposto incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos (genericamente terrenos afectos à actividade agrícola), e urbanos, terrenos para construção e prédios habitacionais, comerciais, industriais ou para serviços. O IMI constitui receita para os municípios onde os prédios se situam. Os proprietários deverão pagar este imposto até ao fim do ano a que o mesmo respeita.

Está neste momento em curso a reavaliação de todos os prédios urbanos, que deverá terminar no ano 2013.

As taxas aplicáveis são de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,2% a 0,5% para os prédios urbanos já objecto de reavaliação. Os prédios urbanos ainda não reavaliados sofrem uma taxa de 0,4% a 0,8%.

Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis (IMT)

O IMT incide sobre as transmissões do direito de propriedade ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional.

Este imposto deve ser pago pelas pessoas singulares ou colectivas para quem se transmitam os bens imóveis, na data em que se dá a transmissão.

As taxas a aplicar para as transmissões de prédios rústicos são de 5% do valor tributável e de 6,5% do valor tributável para as transmissões de prédios urbanos e outras aquisições onerosas.

TECNO-EMPRENDE

Imposto do Selo (IS)

O Imposto do Selo incide sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis e outros factos previstos na Tabela Geral do Imposto do Selo, bem como as transmissões gratuitas de bens. Não estão sujeitas a este imposto as operações sujeitas a IVA.

São isentos de IS o Estado e respectivos organismos, as pessoas colectivas de utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e, no caso de transmissões gratuitas, o cônjuge, descendente e ascendentes.

c.1.3) Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE)

O SIFIDE tem como objectivo a concessão de incentivos fiscais às actividades de I&D empresarial, como forma de apoio às empresas que queiram intensificar os seus investimentos em investigação e desenvolvimento.

Os destinatários são sujeitos passivos de IRC residentes em território português que exerçam, a título principal, ou não, uma actividade de natureza agrícola, industrial, comercial ou de serviços e os não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Os sujeitos passivos de IRC beneficiários deverão preencher cumulativamente as seguintes condições:

- O seu lucro tributável não seja determinado por métodos indirectos;
- Não sejam devedores ao Estado e à Segurança Social de quaisquer impostos ou contribuições.

Despesas elegíveis

São dedutíveis as seguintes categorias de despesas relacionadas com actividades de investigação e desenvolvimento:

- Aquisições de imobilizado, à excepção de edifícios e terrenos, desde que criados ou adquiridos em estado novo e directamente afectos à realização de actividades de I&D;
- Despesas com pessoal directamente envolvido em tarefas de I&D;
- Despesas com a participação de dirigentes e quadros na gestão de instituições de I&D;
- Despesas de funcionamento, até ao máximo de 55% das despesas com o pessoal directamente envolvido em tarefas de I&D contabilizadas a título de remunerações, ordenados ou salários;
- Despesas relativas à contratação de actividades de I&D junto de entidades públicas ou beneficiárias do estatuto de utilidade pública, ou de entidades cuja idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento seja reconhecida por despacho conjunto dos Ministros da Economia e da Inovação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Participação no capital de instituições de I&D e contributos para fundos de investimento, públicos ou privados, destinados a financiar empresas dedicadas sobretudo a I&D, incluindo o financiamento da valorização dos seus resultados, cuja idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento seja reconhecida por despacho conjunto dos Ministros da Economia e da Inovação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Custos com registo e manutenção de patentes – apenas para micro, pequenas e médias empresas;
- Despesas com a aquisição e manutenção de patentes que sejam predominantemente destinadas à realização de actividades de I&D;
- Despesas com auditorias à I&D.

Âmbito da dedução

Até ao montante apurado nos termos do artigo 83º do Código do IRC, e até à sua concorrência, o valor correspondente às despesas com investigação e desenvolvimento, na parte que não tenha sido objecto de participação financeira do Estado a fundo perdido, numa dupla percentagem:

- taxa de base: 20% das despesas realizadas no período;
- taxa incremental: 50% do acréscimo das despesas realizadas naquele período em relação à média aritmética simples dos dois exercícios anteriores, até ao limite de 750 mil euros.

TECNO-EMPRENDE

c.1.4) Legislação laboral

Informações detalhadas sobre a legislação laboral aplicável estão disponíveis no Anexo 3.

C.2) PROCEDIMENTOS E ENTIDADES RELACIONADAS COM A TRAMITAÇÃO

Exemplificam-se, em seguida os procedimentos e entidades relacionadas com a constituição de empresas, para o caso das sociedades por quotas e sociedades anónimas.

1º Passo

- Pedido do Certificado de Admissibilidade de firma ou denominação de pessoa colectiva
- Pedido do Cartão Provisório de Identificação de Pessoa Colectiva

Entidade: Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC) e DGCI - Direcção Geral dos Impostos

2º Passo

- Marcação da Escritura Pública

Entidade: Cartório Notarial

3º Passo

- Celebração da Escritura Pública

Entidade: Cartório Notarial

4º Passo

- Requisição do Registo Comercial, Publicação no Diário da República e Inscrição no RNPC

Entidade: Conservatória do Registo Comercial competente (da área da sede da sociedade) e RNPC..

Nota: A publicação de actos societários, a partir de 1 de Janeiro de 2006, deixou de ser feita no Diário da República passando a sê-lo na Internet, em www.mj.gov.pt/publicacoes;

5º Passo

- Declaração de Início de Actividade

Entidade: DGCI - Direcção Geral dos Impostos

6º Passo

- Inscrição na Segurança Social

Entidade: ISS – Instituto da Segurança Social, IP.

C.3) ENTIDADES REGIONAIS/LOCAIS FACILITADORAS DA TRAMITAÇÃO

c.2.1) Centros de Formalidades de Empresas (CFE)

Os Centros de Formalidades de Empresas (CFE) são serviços de atendimento e de prestação de informações aos utentes, que têm por finalidade facilitar os processos de constituição, alteração ou extinção de empresas e actos afins.

TECNO-EMPRENDE

Consistem na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos Serviços ou Organismos da Administração Pública, que mais directamente intervêm nos processos atrás referidos.

Os CFE têm competência para:

- Constituição os seguintes tipos de sociedades comerciais:
 - Sociedades por quotas
 - Sociedades unipessoais por quotas
 - Sociedades Anónimas
 - Sociedades em comandita
 - Sociedades em nome colectivo
- Alteração de pactos sociais (de empresas já existentes).
- Extinção de sociedades

Em princípio, estão presentes em cada CFE as seguintes entidades:

- Um corpo técnico de atendimento (IAPMEI)
- Uma delegação do RNPC- Registo Nacional de Pessoas Colectivas (DGRN)
- Um Cartório Notarial (DGRN)
- Uma extensão da DGCI – Direcção Geral dos Impostos
- Uma extensão da Segurança Social, IP (ISS)
- Um Gabinete de Apoio ao Registo Comercial – GARC (DGRN)
- Um Gabinete de Licenciamentos (apenas em alguns CFE)
- Um balcão da Caixa Geral de Depósitos

Na Região Centro os CFE estão localizados nas cidades de Coimbra (que tem uma extensão na Covilhã), Aveiro, Viseu e Leiria.

c.2.2 Regime Especial de Constituição Imediata de Sociedades - "Empresa na Hora".

A iniciativa de modernização administrativa "Empresa na hora" permite a constituição de sociedades num único balcão e de forma imediata.

É possível constituir sociedades unipessoais por quotas, sociedades por quotas e sociedades anónimas. Não podem ser constituídas por este procedimento as sociedades que estejam sujeitas a autorização prévia, as sociedades cujo capital seja realizado por entradas em espécie e as sociedades anónimas europeias.

Através do regime "Empresa na Hora":

- Não é necessário obter, previamente, o certificado de admissibilidade da firma, junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas. A denominação da sociedade é obrigatoriamente escolhida de uma lista previamente aprovada, actualizada diariamente e disponível no Website da "Empresa na Hora". Ao nome escolhido pode ser aditada uma expressão alusiva à actividade a exercer.
- Deixa de ser necessária a celebração de escritura pública. Existem, presentemente, três modelos de pactos sociais, que não podem ser alterados, um para cada tipo de sociedade: sociedade unipessoal por quotas, sociedade por quotas e sociedade anónima.
- No momento da constituição é entregue o cartão definitivo de pessoa colectiva, comunicado o número de identificação da Segurança Social e ficam, desde logo, na posse da empresa, o pacto social e a certidão do registo comercial.

Na Região Centro podem constituir-se sociedades através do Regime Especial "Empresa na Hora" nos CFE de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu e nas Conservatórias de Registo Comercial de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Guarda e Viseu.

O tempo para constituição de empresas ao abrigo do regime "Empresa na Hora" é, em média, de uma hora e onze minutos (média acumulada desde 14 de Julho de 2005, quando se iniciou este regime).



TECNO-EMPRENDE

D) LINHAS GERAIS DE APOIO À I+D+I

D.1) PROGRAMAS REGIONAIS E LOCAIS

O principal programa regional de apoio à inovação e à I&D é o **i-Centro – Programa regional de acções inovadoras do Centro de Portugal**

O i-Centro visa desenvolver a inovação na Região Centro, de maneira a estimular a competitividade dos sistemas produtivos e centros de conhecimento e a harmonizar as novas tecnologias com a tradição. As acções consistem em oito iniciativas experimentais que abordam três temas estratégicos. Espera-se que estas iniciativas tenham um impacto regional alargado, pelo seu carácter catalisador, servindo como exemplos estratégicos e de boas práticas.

Exemplificando as acções previstas no i-Centro, destaca-se a criação da “Bolsa de Inovação”, que tem como objectivos:

- Contribuir para a promoção da inovação ao nível regional, preparando a transição da Região Centro para uma participação competitiva na economia digital;
- Encorajar as redes de cooperação industrial e a interacção entre firmas e institutos de educação e investigação;
- Encorajar a transferência de tecnologia e a implementação de IDT nas PME, através de start-up, spin-out e spin-off;
- Facilitar a difusão do conhecimento e a aprendizagem colectiva entre as regiões, designadamente da União Europeia, comparando e adaptando as “boas práticas” desenvolvidas de IDTI.

Estão previstas as seguintes actividades no âmbito desta acção:

- Estudar, conceber e implementar a rede de inovação e tecnologia da Região via Internet;
- Criar e manter uma BD da Oferta de IDT contendo: um directório das instituições de IDT da Região Centro, indicando os seus serviços, competências e formas de acesso; programas de financiamento da inovação, comunitários e nacionais; legislação nacional e comunitária; casos de sucesso (Best-Practices); Políticas de Inovação; informações úteis (seminários, encontros de cooperação, etc); links a páginas Web relacionadas com a inovação.
- Criar e manter uma Base de Dados da Procura de IDT contendo: uma Bolsa Cooperação em IDTI (procura de parceiros por parte de empresas/centros IDT para desenvolver projectos inovadores conjuntos); uma Bolsa de Emprego em IDTI (pedidos de contratação de técnicos especializados); uma Bolsa de Ideias (de projectos inovadores).
- Promover o projecto na Região Centro, designadamente junto dos centros de investigação, centros tecnológicos, universidades, institutos politécnicos, empresas e associações empresariais.

D.2) PROGRAMAS NACIONAIS E COMUNITÁRIOS

Não existem programas à escala do país, destinados a apoiar a IDTI, financiados exclusivamente por fundos nacionais. Neste contexto, o *PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia*, co-financiado por fundos nacionais e comunitários, integra os principais mecanismos e incentivos destinados a favorecer o desenvolvimento de actividades de I&DT e a fomentar a criação e expansão de EBTs e de actividades inovadoras.

Sintetiza-se, em seguida, o conteúdo essencial desses sistemas e programas, que de um modo geral são aplicáveis à Indústria, Construção, Comércio, Turismo, Serviços e Transportes.





TECNO-EMPRENDE

d.2.1) Programa IDEIA - Apoio à Investigação e Desenvolvimento Empresarial Aplicado

Objectivos:

- Valorizar os resultados e a transferência de tecnologia das entidades do SCTN para o sector produtivo;
- Desenvolver e endogeneizar tecnologias que permitam criar novos produtos, processos ou serviços;
- Integrar actividades de formação associadas ao desenvolvimento tecnológico e acções de consultoria tecnológica determinadas pelo projecto;
- Apoiar a participação de consórcios nacionais em acções concertadas de investigação e desenvolvimento tecnológico internacional, nomeadamente no âmbito de programas comunitários ou internacionais.

Tipologia de Projectos

Os projectos podem compreender dois tipos de acções:

- Acções de "investigação industrial", visando o desenvolvimento de novas tecnologias e a obtenção de novas competências;
- Acções de "investigação pré-concorrencial", através do desenvolvimento de protótipos e pré-séries e de acções piloto, proporcionando a validação, em ambiente empresarial, de tecnologias demonstradas em ambiente laboratorial e acções de promoção conducentes à valorização económica dos resultados.

Incentivo

A taxa base de incentivo a atribuir corresponde a:

- Investigação Industrial: 50% das despesas elegíveis
- Investigação Pré-Concorrencial: 25% das despesas elegíveis

O incentivo pode ser concedido sob a forma de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, de acordo com o montante e tipologia dos investimentos elegíveis. São atribuídas majorações à taxa base do incentivo em função da dimensão da empresa e da sua localização.

d.2.2) NITEC – Sistema de Incentivos à Criação de Núcleos de I&DT no Sector Empresarial

Objectivos

Apoiar a criação de competências internas de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) nas empresas, bem como estimular a sua apetência para prosseguir estas valências e, conseqüentemente, premiar o esforço empresarial desenvolvido ao nível quer da concepção e execução, quer da endogeneização de conhecimentos, que permitam uma mais efectiva afirmação das empresas nacionais, através da disponibilização de soluções e oferta de produtos tecnologicamente inovadores.

Entidades Beneficiárias

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica que se proponham criar núcleos estáveis de I&DT, cujos planos se insiram nos sectores de actividade abrangidos pelo PRIME.

O núcleo de I&DT a apoiar será constituído no máximo por três técnicos e o apoio terá a duração máxima de cinco anos.

Incentivo

O apoio a conceder assume a forma de incentivo não reembolsável, correspondente a 30% das despesas elegíveis.

São atribuídas majorações à taxa base do incentivo em função da dimensão da empresa e da sua localização.

d.2.3) DEMTEC - Sistema de Incentivos à Realização de Projectos-Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores

Esta medida apoia a difusão do conhecimento relativo a tecnologias insuficientemente aplicadas a nível nacional, integradas em produtos, processos e/ou sistemas que se revelem inovadores.

Os *objectivos* do DEMTEC são:

- Obter a validação industrial do conhecimento associado a novas tecnologias susceptíveis de serem aplicadas a nível nacional em produtos, processos e ou sistemas;
- Demonstrar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas das novas tecnologias;





TECNO-EMPRENDE

- Divulgar as novas tecnologias.

Os *beneficiários* deste sistema são Empresas e Entidades sem fins lucrativos do SCTN (Sistema Científico e Tecnológico Nacional).

Os *incentivos* são não reembolsáveis:

- Para empresas - taxa base de 30% com majorações, sendo que a taxa máxima de incentivo por projecto, expressa em ESB (Equivalente de Subvenção Bruta) não pode ultrapassar 50% das despesas elegíveis.
- Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos - taxa de 75%.
- A realização de acções de demonstração é passível de apoio até 100% das despesas elegíveis.

d.2.4) SIME I&DT - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial - I&DT

Este sistema de incentivos apoia projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) que visem o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global, através da realização de actividades de investigação industrial e/ou desenvolvimento pré-concorrencial.

Os seus *objectivos* são:

- Criar novos produtos, processos ou sistemas;
- Introduzir melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

A taxa-base do *incentivo* a atribuir varia entre 30% e 55%, em função do tipo de actividades realizadas (investigação, desenvolvimento industrial ou pré-concorrencial). São, ainda, atribuídas majorações da taxa-base, em função da dimensão da empresa, localização do projecto, participação de entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e cooperação transnacional

O incentivo é não reembolsável até ao limite máximo de €1.000.000.

O incentivo é reembolsável se o montante ultrapassar os €1.000.000, até ao limite máximo de €4.500.000. O incentivo reembolsável pode ser substituído pelo pagamento de juros de empréstimo de igual montante.

d.2.5) SIUPI - Sistema de Incentivos à Utilização da Propriedade Industrial

Este sistema de incentivos apoia projectos que estimulem o investimento em factores dinâmicos de competitividade, associados à inovação tecnológica, ao design e aos sinais distintivos dos produtos e serviços (marcas), com recurso à utilização do Sistema de Propriedade Industrial e ao Sistema de Autorização da Introdução de Medicamentos no Mercado (AIM).

Os seus *objectivos* são:

- Estimular a actividade inventiva, a criatividade e a inovação, por parte das empresas, dos empreendedores, dos inventores e designers independentes e das instituições que desenvolvam actividades de investigação utilizando o Sistema da Propriedade Industrial;
- Promover a obtenção de AIM (Autorização de Introdução no Mercado), no estrangeiro, de medicamentos criados e desenvolvidos em Portugal.

Os *beneficiários* são Empresas, inventores, designers independentes, empreendedores em fase pré-empresarial e instituições que desenvolvam tarefas de investigação no âmbito das actividades enquadráveis.

São elegíveis projectos correspondendo às seguintes situações:

- Pedidos nacionais de patente, de modelos de utilidade e de desenhos ou modelos;
- Pedidos de desenhos ou modelos comunitários;
- Pedidos de patente, de modelos de utilidade e de desenhos ou modelos no estrangeiro;





TECNO-EMPRENDE

- Pedidos europeus e internacionais de patente e de modelos de utilidade;
- Pedidos de registo de marcas, quando destinadas a assinalar os produtos objecto de patente, desenho ou modelo, financiados através do SIUPI ou já protegidos anteriormente;
- Manutenção de patentes, modelos de utilidade, modelos e desenhos industriais e desenhos ou modelos concedidos há menos de 2 anos;
- Concepção, estudo e execução de protótipos ou de instalações experimentais, suportados por uma patente ou por um pedido de patente;
- Formulação de pedidos de AIM no estrangeiro, formulação de pedidos de AIM mediante procedimento comunitário centralizado, formulação de pedidos de AIM mediante procedimento comunitário descentralizado.

As taxas de incentivo aplicadas sobre as despesas elegíveis são as seguintes:

- 40% - para empresas e outras entidades com fins lucrativos com projectos de investimento em Liboa e Vale do Tejo;
- 45% - para empresas e outras entidades com fins lucrativos com projectos de investimento noutras regiões;
- 70% - para inventores, designers independentes e empreendedores em fase pré-empresarial.
- 75% - para infra-estruturas tecnológicas e outras instituições sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades de investigação.

Os incentivos a empresas, para além de limites específicos por tipologia de despesas, enquadram-se no âmbito do regime de *minimis*, não podendo ultrapassar, no seu conjunto, €100.000 num período de três anos.

d.2.6) Programa QUADROS

Este programa apoia projectos de investimento na forma da admissão de quadros técnicos das áreas de economia, da gestão e das tecnologias, com um limite de três quadros por empresa e até à participação máxima permitida pela regra de *minimis* de €100.000 por empresa.

Os beneficiários são PMEs, sendo os objectivos do Programa:

- Promover junto das empresas o início de um novo ciclo de crescimento e desenvolvimento com a admissão de novos quadros técnicos em áreas de dimensão estratégica;
- Estimular actividades de forte crescimento e de elevado conteúdo de inovação, incluindo a reconversão estratégica de actividades.

A taxa de incentivo é de 40% (ou 45% para projectos localizados em concelhos PRASD), aplicada durante 24 meses aos custos inerentes à contratação de doutores, mestres, licenciados, bacharéis ou técnicos com especialização tecnológica.





TECNO-EMPRENDE

E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA TECNOLOGIA

E.1) TIPOS DE APOIOS

Incluídos na secção D.

e.1.1) A Agência de inovação

A Agência de Inovação, S.A. (AdI) é uma sociedade de capitais públicos, subscritos em partes iguais pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (50%), e pelo Ministério da Economia e Inovação, através do IAPMEI (17%) e da PME – Investimentos (33%).

A Agência de Inovação é a principal entidade nacional para promoção da inovação e do desenvolvimento tecnológico, facilitando o aprofundamento das relações entre o mundo da investigação e o tecido empresarial português. Trabalha em rede com vários departamentos da Administração Pública, centros tecnológicos, associações empresariais e outros actores do sistema de C&T. A AdI prossegue também uma política de incentivo à cooperação internacional, actuando como ponte para a União Europeia, Ásia, América Latina e diversas organizações de I&D internacionais.

E.2) CAPITAL DE RISCO

e.2.1) Centro Venture

A Câmara de Comércio e Indústria do Centro (CEC) e o Banif – Banco de Investimento acordaram recentemente a constituição do Centro Venture, “a primeira capital de risco portuguesa vocacionada para o desenvolvimento empresarial de uma região” do país.

A Centro Venture irá gerir fundos de investimento de capital de risco, “exclusivamente dedicados a empresas localizadas nos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu”.

O primeiro fundo de capital da Centro Venture, será denominado “Centro Capital” e “estima-se que seja dotado de um montante de 10 milhões de euros”, dedicados ao financiamento de pequenas e médias empresas, da Região, “com elevado potencial de crescimento e valorização”.

A CEC e o Banif pretendem “ainda dispersar parte do seu capital social por um parceiro institucional espanhol e pelas instituições universitárias, politécnicos, centros tecnológicos e incubadoras de empresas sedeadas na Região Centro”, para estreitar as relações entre os vários parceiros de negócio.

Todas as restantes empresas de capital de risco desenvolvem operações à escala nacional, podendo ser obtidas informações adicionais no Website da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, a estrutura representativa das empresas de capital de risco em Portugal, em www.apcri.pt.

e.2.2) Programa FINICIA

O Programa FINICIA, recentemente lançado pelo IAPMEI, é um instrumento financeiro, resultante de parcerias público-privadas, que se destina a facilitar a capitalização e o acesso ao crédito pelas PME, proporcionando a empresas de pequena dimensão recursos essenciais ao desenvolvimento da actividade, nas fases iniciais do seu ciclo de vida.

O programa, de âmbito nacional, está estruturado em três eixos de intervenção





TECNO-EMPRENDE

- EIXO I – Projectos de Forte Conteúdo de Inovação
- EIXO II – Negócios Emergentes de Pequena Escala
- EIXO III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional,

que se descrevem sumariamente, em seguida.

EIXO I – Projectos de Forte Conteúdo de Inovação

Este mecanismo de cobertura financeira pretende apoiar projectos empresariais com elevada componente de Inovação. Trata-se de um instrumento combinado de capital e dívida, para financiamento de investimentos até 2,5 milhões de euros, com as seguintes características:

- Os promotores devem mobilizar 15% do investimento, sob a forma de capital próprio. Os operadores de capital de risco deverão assegurar os restantes 85% do capital necessário ao financiamento do investimento.
- O FCGM prestará contra garantias de 95% a garantias emitidas por Sistema de Garantia Mútuo (SGM), no montante máximo de 95.000 euros, para a cobertura em 75% de financiamentos bancários com maturidade superior a 3 anos e com o limite máximo de 30% do investimento.

Para aceder aos benefícios, os promotores do projecto deverão obter o envolvimento de um operador de capital de risco, protocolado com o Fundo de Sindicação de Capital de Risco (FSCR). O operador de capital de risco deverá obter sempre uma declaração que certifique o carácter inovador do projecto, emitida pelo IAPMEI ou pela ADI (Agência de Inovação).

EIXO II – Negócios Emergentes de Pequena Escala

Este mecanismo visa assegurar o financiamento de pequenos projectos de investimento, através de estruturas adequadas de financiamento por capital próprio e por capital alheio.

O financiamento por capital próprio está optimizado para investimentos até 50 mil euros, em que os promotores devem mobilizar um mínimo de 10% do capital. Os restantes 90% serão assegurados pelo Fundo de Sindicação de Capital de Risco (FSCR). Caso o investimento seja superior a 50 mil euros, os promotores devem mobilizar o restante financiamento, não sendo enquadrados projectos de investimento global superior a 100 mil euros.

O financiamento por via de capital alheio passa pela criação de um instrumento de crédito de m/l prazo (> 3 anos) para financiar investimentos de micro empresas (até 9 trabalhadores), suportado por garantia mútua e contra garantido por fundos públicos. O financiamento bancário (Micro-Crédito) está limitado a 25.000 euros.

EIXO III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional

Esta intervenção visa proporcionar mecanismos de financiamento que respondam às necessidades de investimento de um segmento de empresas de dimensão reduzida e com actividade essencialmente de âmbito local. Este instrumento de financiamento de investimentos assenta na mobilização de capitais alheios exigíveis a médio e longo prazo, com o suporte da Garantia Mútua, podendo as entidades regionais adequar a sua intervenção aos objectivos de desenvolvimento local que pretendem atingir.

Os agentes públicos de desenvolvimento local e regional, com base na detecção de dificuldades de acesso ao financiamento de iniciativas empresariais de reduzida dimensão, mas com relevância regional ou local, poderão configurar um mecanismo de financiamento de risco partilhado.





TECNO-EMPRENDE

E.3) REDES DE BUSINESS ANGELS

Não existem redes de Business Angels com actividade dedicada à Região Centro. À escala nacional assinalam-se duas redes de Business Angels (*capital semente* e *early stage*), que constituem ponto de encontro entre empreendedores que procuram financiamento e investidores que procuram boas oportunidades de investimento em Portugal:

- APBA – Associação Portuguesa de Business Angels. Website www.apba.pt
- Clube Business Angels Gesventure. Website www.businessangelsclub.com

Apesar de recentemente constituída, a APBA faz já parte da Direcção da Rede Europeia de Business Angels, integrando um conjunto de Business Angels muito relevante.





TECNO-EMPRENDE

F) INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE FOMENTO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS

F.1) INICIATIVAS E CONCURSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

f.1.1) Programa NEST – Novas Empresas de Suporte Tecnológico

A atribuição do Estatuto NEST permite que 95% do capital social da empresa seja garantido pelo Estado através da subscrição de acções por uma Sociedade de Capital de Risco.

Para além deste incentivo, a Empresa NEST pode ainda beneficiar de:

- Apoio ao recrutamento de licenciados (Programa Quadros);
- Apoios financeiros à realização de investimentos directamente produtivos, à ID&T e à qualidade (SIPIE);
- Apoio financeiros à utilização de Propriedade Industrial (SIUPI);
- Apoio específico à instalação em espaços de Inovação e Tecnologia

Objectivos

Criação, instalação, dinamização, arranque e sustentação de empresas de suporte tecnológico, sob a forma de sociedade anónima, que criem ou desenvolvam um relacionamento com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, e/ou venham a deter um nível tecnológico reconhecidamente avançado em termos nacionais ou internacionais.

Constituição da Empresa/Estrutura Accionista

- Os promotores deverão participar no capital social das empresas com um mínimo de 5% do total;
- O Fundo de Sindicação de Capital de Risco deverá participar no capital social das empresas NEST, através da aquisição de acções, num montante igual ao dos promotores e até 15% do capital social, com o limite máximo de 375.000€
- A entidade especializada deverá participar na parte restante do capital social das empresas NEST.

Tipologia Accionista/Categoria de Acções

- As acções subscritas pela entidade de capital de risco serão ordinárias;
- As acções subscritas pelos promotores serão da categoria A, conferindo direitos especiais, nomeadamente o direito ao dobro do dividendo das acções ordinárias;
- As acções subscritas pelo Fundo de Sindicação de Capital de Risco serão da categoria B, não conferido direito a dividendos.

f.1.2) Iniciativa NEOTEC

O Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POS_C), também co-financiado por fundos nacionais e comunitários, inclui uma iniciativa – NEOTEC – que se destina a promover a criação de empresas de base tecnológica e de elevado potencial de crescimento.

Os destinatários desta medida são, basicamente, estudantes de graduação e pós-graduação do ensino superior e investigadores pertencentes a instituições do Sistema Científico Nacional. Os projectos de criação e desenvolvimento de empresas são apoiados ao longo de três fases sequenciais distintas, com uma duração máxima cumulativa de 2 anos: Fase 1 – Geração de conceitos de Produtos, Serviços ou Processos; Fase 2 – Desenvolvimento de um Modelo e de um Plano de Negócio; Fase 3 – Operacionalização empresarial do Projecto.

O financiamento máximo por projecto é de 100 000 euros.





TECNO-EMPRENDE

f.1.3) Bolsa de Ideias e de Meios (BIM)

A BIM é um instrumento criado pelo IAPMEI, IFT e INTELI, no âmbito do projecto “FIVE – Fomento da Inovação e Valorização Empresarial”, que visa identificar ideias com características inovadoras, susceptíveis de valorização empresarial e disponibilizar meios financeiros, ou de outra natureza, que contribuam para a concretização das ideias em empresas.

Os objectivos da BIM são

- Facilitar o contacto entre detentores de ideias e detentores de meios, promovendo a sua associação, com vista ao fortalecimento do espírito de empresa, contribuindo para a renovação do tecido empresarial;
- Seleccionar, de uma forma sistemática e contínua, ideias de negócios, apoiando a sua conversão em projectos empresariais.

Podem candidatar-se:

- Os detentores de ideias, pessoas singulares (maiores de 18 anos) ou colectivas, que possuam ideias inovadoras de criação de novas empresas nos sectores industrial, energético, turístico, comercial, de serviços e de transportes.
- Potenciais investidores - Detentores de capital, “know-how”, tecnologia, instalações, máquinas e equipamentos, material de transporte ou outros meios necessários à viabilização de uma ideia, que estejam dispostos a afectá-los à criação de uma empresa.

O IAPMEI faz o cruzamento entre ideias e meios oferecidos, estabelece o contacto entre os detentores de ideias e os potenciais investidores e promove a sua associação, calendarizando as reuniões e disponibilizando apoio logístico para o efeito (espaço físico) e acompanhamento técnico.

Os casos de associação que se verifiquem por acção da BIM poderão vir a beneficiar dos seguintes apoios, segundo critérios de selectividade:

- Assistência técnica à elaboração do projecto;
- Assistência técnica à implementação do projecto e arranque da empresa;
- Acompanhamento e assistência técnica à consolidação e desenvolvimento da empresa nascente;
- Facilitação do acesso a mecanismos de Inovação financeira e a infra-estruturas tecnológicas e de acolhimento.

F.2) INICIATIVAS E CONCURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

f.2.1) Programa Empreender

O “Programa Empreender”, desenvolvido pelo Instituto de Formação Empresarial Avançada, com o apoio do IAPMEI e do PRIME, integra quatro tipos de actividades, numa lógica de dinamização do empreendedorismo:

- Formação para Empreendedores
- Sensibilização para o Empreendedorismo
- Tutoria / Consultoria
- Estudos

Formação para Empreendedores

A Formação para Empreendedores é uma actividade centrada no desenvolvimento de «Ciclos de Formação para Empreendedores», constituídos por uma área de formação multimédia e por onze áreas de competências compostas por uma parte lectiva (10h, 15h ou 20h) e um Seminário de 4 horas, que no seu conjunto perfazem um percurso formativo certificado pelo ISEG e IFEA.





TECNO-EMPRENDE

Esta actividade procura consolidar a articulação de modelos de formação presencial e de formação a distância (e-learning). É garantido um processo de formação flexível e adaptável às necessidades e disponibilidades de cada um.

Cada formando tem acesso a uma sala de formação virtual no seu computador, não requerendo para a sua participação conhecimentos especiais, além das competências básicas para a utilização da Internet.

Sensibilização para o Empreendedorismo

O IFEA empenha-se na realização de actividades que sensibilizem, motivem e despertem a curiosidade para o empreendedorismo e para o acto de empreender, a um vasto leque de pessoas e instituições. Assim, realizar-se-ão no seio do Programa Empreender acções de sensibilização recorrendo para o efeito a diferentes meios, como publicidade, seminários, acções em escolas e recurso a novas tecnologias.

Tutoria/Consultoria

A tutoria surge no âmbito do Programa Empreender como uma relação de confiança estabelecida entre o empreendedor e o consultor, em que o primeiro é apoiado em diversos momentos ao longo da constituição e consolidação da sua actividade.

Estudos

Os Estudos são realizados a partir do levantamento inicial de iniciativas recentes (1994-2001) de desenvolvimento empresarial e estímulo de atitudes “empreendedoras”, recorrendo a fontes de informação diversificadas e, sobretudo, a instituições públicas e privadas, que apoiam esta população.

Os estudos visam providenciar uma caracterização detalhada dos processos de empreendedorismo em acção na economia portuguesa, em especial no quadro de medidas de política pública de base nacional e comunitária. A realização destes estudos permite conhecer melhor as motivações, dificuldades e “trunfos” dos empreendedores que actuam em Portugal, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da formação e da consultoria realizada.





TECNO-EMPRENDE

Anexo 1

Clusters Potenciais ou Emergentes na Região Centro

a) Floresta, Madeira e Papel

Floresta

A floresta na região Centro é composta em 80% por espécies madeireiras, principalmente eucalipto e pinheiro bravo, observando-se elevada fragmentação empresarial (mais de 200 mil explorações), o que dificulta a estruturação das actividades. Na sub-região do Baixo Vouga localiza-se a maior mancha florestal de eucalipto do País. Nas sub-regiões do Pinhal Litoral e do Pinhal Interior Norte e Sul existem zonas florestais de pinheiro relevantes.

Madeira

A fileira da Madeira é constituída por dois circuitos:

- As serrações de madeira de pinho ligadas aos fabricantes de aglomerados de partículas, fabricados a partir de desperdícios de outras indústrias da floresta;
- A fabricação de laminados e revestimentos.

A empresa líder nestes dois circuitos é a SONAE. Na sub-região de Dão-Lafões estão também presentes grandes empresas produtoras e exportadoras de produtos de madeira como a LUSO FINSA e a MADIBERIA, e instalaram-se recentemente novas empresas como a DIERRE Portugal.

As sub-regiões do Pinhal Litoral e Pinhal Interior Norte e Sul possuem várias serrações e carpintarias, que fornecem o sector da construção civil nacional, mas sem grande expressão exportadora. No Médio Tejo, o coberto florestal suporta actividades de serração e carpintaria e fabrico de aglomerados de madeira.

Papel

O sector do Papel é formado por unidades integradas de fabrico de pasta branqueada de eucalipto e de papel de impressão e escrita e papéis especiais, e pelas unidades integradas de fabrico de pasta, de papéis e de cartões para embalagem. A madeira de pinho e o eucalipto são as matérias-primas essenciais. Noutra nível estão as unidades especializadas na produção e exportação de pasta branqueada de eucalipto e as unidades de reciclagem de papel. Este sub-cluster integra como sectores de apoio as empresas químicas na área dos sódicos e clorados e as empresas de engenharia ambiental.

As NUT III mais relevantes para esta actividade são o Baixo Mondego e o Baixo Vouga. As empresas mais importantes dessas sub-regiões são a SOPORCEL, a PORTUCEL, a SONAE e a CELBI. No Médio Tejo localizam-se actividades de fabrico de pasta de papel e outras actividades de transformação. Nesta sub-região destacam-se a Celulose do Caima, a RENOVA e a Companhia do Papel do Prado.

b) Cerâmica, cimento e vidro

Cerâmica

Este sector integra a produção de louça sanitária, de revestimentos e pavimentos, para além das cerâmicas de barro vermelho e da produção de porcelana, faiança e cerâmicas artísticas.

Destaca-se a sub-região do Baixo Vouga, cujas principais empresas são a SANITANA, a SANIDUSA, a CINCA, a PAVIGRES, a GRESPOR, a CEREXPORT e a VISTA ALEGRE.

Na sub-região do Pinhal Litoral localizam-se várias fábricas de cerâmica de barro vermelho para construção civil, empresas de cerâmica de barro branco, como a ROCA e empresas produtoras de equipamento para cerâmica como a FORNOCERÂMICA.





TECNO-EMPRENDE

A sub-região do Oeste tem importantes recursos em minerais não metálicos, que suportam indústrias de cerâmicas de barro vermelho para a construção e indústrias de porcelana. Destacam-se empresas como a SECLA, a SPAL e a EURO CER.

Na sub-região do Médio Tejo localizam-se alguns fabricantes de equipamento para cerâmica (e.g. MAQUICERAM e ICAI NERY), além de várias unidades de cerâmica de barro vermelho.

Vidro

As indústrias do vidro integram a garrafaria (vidro de embalagem) e a cristalaria, concentrando-se na Marinha Grande (sub-região do Pinhal Litoral). Foi criada uma marca unificadora para a cristalaria deste pólo – a MG Glass. Merece, ainda, referência, no contexto da cristalaria, a ATLANTIS – Cristais de Alcobaça, o único produtor de cristal do País.

Regista-se também a existência de unidades de fabrico de moldes para vidro como a INTERMOLDE – Moldes Vidreiros Internacionais e de PME's nas áreas dos equipamentos e tecnologias para o vidro como a VIDROME CÂNICA – Metalomecânica Vidreira.

c) Produtos agro-alimentares

Na sub-região do Oeste destacam-se, entre as actividades ligadas à agricultura e pecuária, culturas permanentes – vinha e pomares – e outras culturas de regadio, que configuram uma importante actividade agrícola, orientada para o mercado doméstico, nomeadamente para o abastecimento da Grande Lisboa.

O Oeste tem uma das maiores concentrações nacionais de pecuária sem terra (avicultura e suinicultura), tendo a montante os sectores de alimentos para animais e a jusante a transformação de carnes. O principal mercado é o doméstico, principalmente a Grande Lisboa. Começam a emergir já empresas exportadoras de média dimensão neste sector.

d) Saúde e ciências da vida

O Centro litoral apresenta uma das maiores concentrações de I&D do País nas áreas científicas e tecnológicas das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias Biomédicas e Tecnologias de Informação para a Medicina.

No entanto, estas unidades ainda não atingiram massa crítica empresarial, embora estejam sedeadas na Região Centro empresas que abrem campo ao nascimento de um cluster da Saúde, no futuro.

Na área das Especialidades Farmacêuticas merecem referência a Labesfal, em Tondela, a maior empresa do sector na Região e a Bluepharma, em Coimbra, que desenvolve especialidades farmacêuticas para empresas multinacionais do sector.

No campo dos Equipamentos Médicos há a referir a TECNIJOMA – Plásticos Técnicos, sedeadada em Ovar, bem como diversas micro-empresas criadas em torno do IBILI – Instituto Biomédico de Investigação da Luz e da Imagem, em Coimbra.

e) Telecomunicações

Existe um grupo de empresas dinâmicas, que poderá dar lugar a um cluster de Telecomunicações. Estas empresas produzem software e serviços informáticos, nomeadamente nos seguintes domínios:

- software para Sistemas Avançados de Informação e Comunicação – onde se destaca a CRITICAL Software;
- software para telecomunicações e internet, área em que a Região Centro tem uma posição significativa, devido ao facto da PT Inovação estar situada em Aveiro. Neste campo também se destacam outras empresas como a TL CI – Soluções Integradas de Telecomunicações, a SIDRA Multimédia (grupo SONAE), a MOBICOMP – Computação Móvel e a WIT – Software e Consultadoria;





TECNO-EMPRENDE

- software empresarial, com um conjunto de empresas como a PRIMAVERA Software, a CONTACTSOFT – Infosistemas, a QUATRO – Sistemas de Informação, a I2S – Informática, Sistemas e Serviços, a F3M – Engenharia, Sistemas e Informática e a ETICADATA – Software;
- consultadoria informática, com empresas como a CPCIS- Companhia Portuguesa de Computadores, a ENABLER, e a QUATRO – Sistemas de Informação.

As instituições de I&D, que induzem uma maior colaboração empresarial nestes domínios na região Centro são o IT – Instituto de Telecomunicações – Pólo de Aveiro; o IEETA – Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro e a Universidade de Coimbra, nomeadamente através do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.



TECNO-EMPRENDE

Anexo 2

Informações Complementares sobre os Espaços Físicos Regionais

A. 2.1 Parques Científico-Tecnológicos

Biocantpark – Parque Tecnológico de Cantanhede

O Biocant Park é o primeiro parque de biotecnologia em Portugal, tendo como objectivos patrocinar, desenvolver e aplicar o conhecimento avançado na área das ciências da vida, apoiando iniciativas empresariais de elevado potencial.

O Biocant Park disponibiliza um centro de investigação e desenvolvimento em biotecnologia – BIOCANT, cujas mais-valias são a presença de um conjunto de investigadores e uma forte tradição científica dos centros de investigação da Universidade de Coimbra e da Universidade de Aveiro.

O Biocant Park disponibiliza:

- Lotes de terreno para construção de edifícios para empresas e centros de investigação em biotecnologia;
- I&D para desenvolvimento de soluções com potencial de comercialização;
- Prestação de serviços avançados em biotecnologia;
- Validação científica e económica de projectos em fase inicial;
- Condições favoráveis à afirmação das empresas no mercado global e nas redes nacionais e internacionais de biotecnologia;
- Difusão da ciência como mecanismo de desenvolvimento económico e social.

Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã

A criação do PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã SA procura concretizar um projecto de dinamização da inovação e do empreendedorismo, que leve os projectos de investigação a constituírem-se como realidades empresariais.

Os principais objectivos do PARKURBIS são criar condições para o desenvolvimento de novas actividades de base tecnológica, assegurando uma interligação dinâmica entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e o tecido empresarial, de forma a aproximar a oferta de I&D das necessidades desse tecido empresarial.

Na prática estes objectivos traduzem-se em:

- Apoiar projectos de investigação da UBI;
- Servir de interface entre a UBI e o tecido empresarial;
- Incentivar o empreendedorismo, promovendo o aparecimento de novas empresas de base tecnológica;
- Promover actividades no âmbito da investigação tecnológica;
- Fornecer serviços de apoio às empresas existentes (incluindo as tradicionais) e às "start up";
- Sustentar o desenvolvimento integrado da região;
- Tornar a Beira Interior atractiva para a localização de investimentos (nacionais e estrangeiros);
- Fixar quadros altamente qualificados;
- Promover a ligação com outros Parques Tecnológicos no mundo;
- Criar uma nova dinâmica empresarial na Beira Interior;
- Colaborar na formação de empresários dinâmicos, inovadores, modernos e eficazes;
- Promover actividades de ensino e formação em ambiente empresarial real;
- Criar um clima de excelência na investigação e nos negócios.

No edifício sede estão disponíveis salas para instalação de pequenas empresas que beneficiam da proximidade de todos os serviços do Parque. Existe, em cada sala, mobiliário próprio e ligações à rede de fibra óptica, rede telefónica e eléctrica.



TECNO-EMPRENDE

Ainda dentro do edifício sede e numa outra área, o Parkurbis disponibiliza espaços multifunções com tipologias adaptadas às necessidades de cada empresa e que contam com instalação de águas, esgotos, gás e extracção de fumos, sendo ideais para empresas que necessitem de pequenos laboratórios. Alén do edifício sede, o Parkurbis tem lotes de terreno disponíveis para construção, com áreas que vão desde os 500 aos 1200 m2.

Infra-estruturas e equipamentos disponibilizados:

- Centro de Inovação Empresarial;
- Espaços para instalação de Empresas de Base Tecnológica;
- Centro de Incubação de Ideias e Negócios;
- Salas para Investigação Tecnológica;
- Laboratórios;
- Auditório para 200 lugares;
- Área Multiusos (exposições, workshops)

TagusValley - Tecnopolo do Vale do Tejo (Abrantes)

O TagusValley, Parque de Ciência e Tecnologia do Vale do Tejo, é um projecto desenvolvido pela Câmara Municipal de Abrantes, em parceria com a Nersant (Associação Empresarial de Santarém) e destina-se à criação de um dispositivo de apoio às empresas da região e ao desenvolvimento e implementação de uma estratégia de inovação para todo o distrito de Santarém.

As infra-estruturas que integram o TagusValley são:

- Escola Superior de Tecnologia;
- Centro de Inovação Agro-Alimentar;
- Auditório, Centro de Feiras e Exposições;
- Ninho de Empresas;
- Laboratório de Análise da Água e de Produtos Agro-alimentares;
- Serviço de Informação Estratégica (Center for Business Innovation);
- Pólo de Formação (acordo com o IEFP);
- Duas zonas de implementação de empresas.

Tecnopólo de Coimbra (em instalação)

A Associação Tecnopólo de Coimbra (ATC) foi criada em 1998, tendo como sócios fundadores a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Já aderiram à ATC a Caixa de Investimentos (CGD), a Comissão de Coordenação da Região Centro – CCDR-C, a Fundação Bissaya Barreto, a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

A ATC tem como objectivo o desenvolver e modernizar o tecido empresarial da cidade de Coimbra e da Região Centro, por via de acções de promoção de criação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultoria e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias.

Está em curso a implantação física do Tecnopólo de Coimbra. A Comissão Instaladora encontra-se actualmente a preparar o seu lançamento no terreno, procurando os fundos de financiamento necessários, convidando novos parceiros para o "núcleo duro" e algumas empresas para ali se instalarem. A primeira fase do Tecnopólo de Coimbra deverá estar concluída no primeiro semestre de 2007. Vão ser construídos três módulos com 1.500 metros quadrados para a instalação de empresas e mais dois para serviços administrativos e áreas e valências comuns. Em 2007 as primeiras empresas poderão instalar-se no Tecnopólo.





TECNO-EMPRENDE

O Tecnopólo vai situar-se no pólo II da Universidade de Coimbra (UC), contíguo ao Instituto Superior de Engenharia (do Instituto Politécnico de Coimbra), ocupando um terreno de dois hectares com uma capacidade construtiva global de cerca de 24 mil metros quadrados. A incubadora de empresas do Instituto Pedro Nunes irá colaborar com o Tecnopólo, que também se articulará com o "Coimbra Inovação Parque", um projecto da Câmara de Coimbra a desenvolver na zona de Antanhol.

A.2.2 Incubadoras e Viveiros

CACE - Centro de Apoio à Criação de Empresas da Beira Interior

O CACE da Beira Interior é uma estrutura do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que apoia o arranque de projectos empresariais, ou de criação do próprio emprego, proporcionando apoio técnico e logístico específico.

Este Centro pretende fomentar a emergência de novas empresas, na Beira Interior, proporcionando-lhes apoios técnicos e logísticos para um desenvolvimento e consolidação sustentados, tendo em vista a criação de postos de trabalho.

Organiza e desenvolve acções de formação empresarial destinadas a potenciais promotores de iniciativas empresariais.

Faz o acompanhamento técnico na fase de arranque e desenvolvimento das iniciativas empresariais. Cede espaços modulados e respectivos serviços de logística para a instalação das empresas numa fase inicial.

CIEBI (Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior)

O CIEBI, com base nas potencialidades locais e regionais, tem como principal objectivo estimular a criação e o desenvolvimento de empresas inovadoras, através da sua ligação ao sistema científico-tecnológico regional (Universidades e institutos politécnicos) e à Rede Europeia interactiva de BIC's (Business Innovation Centres), reunidos na Associação EBN (European Business and Innovation Centre Network).

Tem como zonas de influência toda a Beira Interior num total de 25 concelhos, repartidos pelos distritos de Castelo Branco e Guarda.

O CIEBI disponibiliza um conjunto de serviços de consultoria nas seguintes áreas:

- Elaboração de estudos técnico-económicos
- Elaboração de Planos de Negócio
- Assessoria fiscal, financeira e jurídica; Estratégias de marketing e promoção
- Estudos regionais, socio-económicos
- Dossiers de candidatura a fundos e Programas comunitários
- Acesso a Bases de Dados.
- Instalações para incubação de micro e PME

Dispõe de uma equipa técnica qualificada e de uma rede de consultores (Talent Pool) com competências em diferentes áreas de negócio, o que permite abranger todas as áreas de gestão de projectos e formação profissional, com o objectivo de fomentar a Inovação e Cooperação Transnacional.

Centro Empresarial de Aveiro (CEA)

A ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, projectou e desenvolveu o Centro Empresarial de Aveiro (CEA).





TECNO-EMPRENDE

O CEA é uma infra-estrutura que promove a iniciativa empresarial, oferecendo as condições necessárias para a incubação de empresas e para a realização de uma diversidade de eventos, nomeadamente, acções de formação, conferências, seminários e exposições.

O CEA possui duas áreas distintas de apoio à actividade empresarial, sendo uma constituída por:

- 13 Gabinetes (9 simples e 2 duplos);
- Sala de Formação – espaço com características e condições adequadas para formação, seminários e workshops;
- Sala de Reuniões;
- Sala Polivalente - espaço amplo para conferências, exposições e almoços/jantares;
- Recepção;
- Restaurante/Bar;

e uma outra área constituída por 12 Pavilhões.

Todos os espaços estão devidamente preparados e equipados, proporcionando às empresas incubadas condições favoráveis para alcançar o sucesso no início de actividade.

Centro Incubador de Empresas das Caldas da Rainha

A AIRO, a Câmara Municipal das Caldas da Rainha e a ANJE criaram esta incubadora com o objectivo de promover o empreendedorismo dos jovens do distrito de Leiria, procurando criar condições para o surgimento de novos projectos empresariais, criativos e dinâmicos, que promovam e revitalizem o tecido sócio-económico da região. Os destinatários desta incubadora são jovens finalistas e/ou licenciados residentes no distrito de Leiria.

O Centro dispõe de 8 gabinetes para incubação. Os principais serviços de apoio disponibilizados são:

- Orientação técnica na fase de constituição e arranque da empresa;
- Serviços logísticos: Recepção/secretaria, apoio administrativo, salas de reuniões, correio, acesso Internet, fotocópias, bar, restaurante, auditório; ligações e contactos com diversos centros de investigação nacionais e internacionais e outras fontes de conhecimento e com fontes de financiamento.
- Acesso a acções de formação regulares em temas tecnológicos e relacionados com gestão.
- Possibilidade de recurso a uma bolsa de consultores especializados em várias áreas (gestão, Investimentos, marketing, fiscalidade, SHST, estratégia, tecnologias, qualidade, etc.).
- Apoio UNIVA (Unidade de Inserção na Vida Activa) no recrutamento de recursos humanos e elaboração de candidaturas a programas do IEFP.

Outras facilidades e benefícios disponíveis incluem:

- Descontos na aquisição de mobiliário, hardware e software;
- Descontos em stands para feiras a realizar na Expoeste;
- Descontos na utilização de serviços e meios técnicos do Centro da Juventude de Caldas da Rainha;
- Showroom permanente na Expoeste;
- Participação em eventos promovidos pela AIRO;
- Divulgação de actividades através dos meios de comunicação da AIRO, da CMCR e da ANJE.

Incubadora de Empresas da Figueira da Foz (IEFF)

A Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF) acordaram a criação da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, no Parque Industrial, que deverá estar pronta em Julho de 2006.

A IEFF tem como objectivos o desenvolvimento, dinamização e rejuvenescimento do tecido empresarial do concelho e da região. O edifício terá uma área destinada às novas empresas, uma área de recepção, salas de serviços comuns, salas de





TECNO-EMPRENDE

reuniões e sala de videoconferência. Disporá também de um auditório (com capacidade para 200 pessoas), cafetaria e gabinete médico. Inicialmente, a Incubadora, irá acolher até 12 empresas, devendo posteriormente aumentar o número para 20, sendo o período máximo de incubação previsto de três anos.

Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro (UA)

Esta unidade funcional da UA tem como objecto o apoio ao empreendedorismo de base tecnológica. A gestão da incubadora está a cargo da grupNAVE, interface da UA com o tecido empresarial.

Com esta unidade, a UA pretende promover a formação de empresas, em particular de *spin-offs* das suas Unidades de Investigação, ou a criação de empresas de base tecnológica, com uma ligação à UA, por via dos seus promotores (alunos, ex-alunos, ou docentes) e/ou pelo ramo de actividade, que deverá estar relacionado com as competências científicas e tecnológicas da Universidade.

Incubadora do Beira Atlântico Parque (Mira)

A Incubadora do Beira Atlântico Parque foi constituída em 2002, pela Associação do Beira Atlântico Parque e pela Câmara Municipal de Mira. A Incubadora do Beira Atlântico Parque pretende privilegiar sectores como a Biotecnologia, Genética, Novos Materiais, Electrónica, Telecomunicações, Informática, Internet e Produtos Multimédia. Procura retirar benefícios dos desenvolvimentos científicos realizados nestes domínios pelas Universidades e Centros de Investigação de Coimbra e Aveiro.

Inserido no Projecto Regional do Beira Atlântico Parque, o Pólo Tecnológico de Mira dispõe de um conjunto de lotes e edifícios para instalação de empresas de base tecnológica. Integrando a Incubadora de Empresas, e adjacente ao Parque de Negócios de Mira, o Pólo Tecnológico de Mira dispõe de facilidades técnicas e de apoio a negócios, criação de redes e parcerias entre empresas e centros de Investigação.

Serviços oferecidos:

- Espaços de incubação, equipados com mobiliário administrativo e equipamento informático e de comunicações, incluindo ligação à Internet.
- Serviços de secretariado incluindo: atendimento telefónico; tratamento informático de documentos; serviços de tradução para inglês ou francês; serviços de correio e fax; serviços de vídeo-conferência; serviços de reprografia;
- Salas de reunião, formação e auditório;
- Seminários e cursos de formação promovidos pela Incubadora e pelo Beira Atlântico Parque;
- Serviços de apoio: contabilidade e facturação;
- Gestão de candidaturas a programas de formação financiados pelo Fundo Social Europeu;
- Consultoria e gestão de contratos de Investigação e desenvolvimento;
- Consultoria na elaboração de projectos de investimento e nas áreas de gestão geral, pessoal, comercial, financeira, e internacionalização;

Incubadora do Instituto Pedro Nunes

Através da sua Incubadora de Empresas, o IPN promove a criação de *spin-offs*, apoiando ideias inovadoras e de base tecnológica, geradas nos seus próprios laboratórios, ou em outras instituições do ensino superior, em particular da Universidade de Coimbra, bem como iniciativas do sector privado (e.g. projectos de I&DT em consórcio universidade/ indústria). Na Incubadora as empresas dispõem de fácil acesso ao sistema científico e tecnológico nacional e de um ambiente que proporciona o alargar de conhecimentos em matérias como a gestão, estratégia, finanças, fiscalidade, marketing, qualidade, etc., bem como contactos com mercados nacionais e internacionais.

Áreas de Actividade

A Incubadora de Empresas do IPN, presta apoio durante a fase nascente de novos projectos empresariais inovadores e/ou de base tecnológica e de serviços avançados.





TECNO-EMPRENDE

Os projectos com carácter prioritário são spin-offs surgidos da Universidade de Coimbra e start-ups que assegurem uma forte ligação ao meio universitário, seja através de alunos, docentes ou projectos de investigação em laboratórios, bem como projectos vindos do sector privado e de I&DT em consórcio com a indústria.

Meios

A Incubadora de Empresas do IPN dispõe de gestores qualificados e especializados na área do empreendedorismo e apoio à criação de empresas.

A Incubadora possui instalações modernas e equipadas com todo o mobiliário essencial para a fase inicial da actividade das empresas.

Serviços

O apoio prestado, assume essencialmente a forma de :

- Orientação técnica na fase de constituição e arranque da empresa;
- Acompanhamento tutorial na elaboração do Plano de Negócios da empresa.
- Disponibilização de espaço físico (12,5 m², 25 m², 30 m² ou 50 m²) para instalação;
- Serviços de logística: salas de reuniões, correio, telefone, fax, Internet, fotocópias;
- Ligações e contactos com diversos centros de investigação nacionais e internacionais e outras fontes de conhecimento, fontes de financiamento, etc.
- Acesso privilegiado a fontes de saber e conhecimento, oriundas da UC;
- Acesso a acções de formação regulares, em temas tecnológicos e relacionados com gestão.
- Possibilidade de recorrer a bolsa de consultores especializados em diversas áreas (Gestão, Investimentos, Marketing, Fiscalidade, SHST, Estratégia, Tecnologias, Qualidade, etc) em condições vantajosas;
- Candidaturas a Sistemas de Incentivos ao Investimento, I&D, etc.

Formação

No domínio da formação, a Incubadora de Empresas do IPN concentra os seus esforços na formação contínua de alto nível, dirigida à gama crescente de quadros com necessidade de actualização nos domínios que surgiram ou evoluíram após a sua formação inicial, à preparação de técnicos especializados, à qualificação de licenciados desempregados e ainda, ligada à sua actividade de criação e incubação de empresas de base tecnológica, formação dirigida a jovens empreendedores.

Incubadora D. Dinis – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias (IDD) do IPL - Instituto Politécnico de Leiria (em instalação)

A IDD é fruto de uma parceria entre o IPL, a Câmara Municipal de Leiria e a NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria e surge no âmbito do Plano Estratégico para a Criação do Centro de Competências de Leiria.

A IDD tem por missão “apoiar a constituição, instalação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, proporcionando-lhes adequadas condições técnicas e físicas, contribuindo para a dinamização e rejuvenescimento do tecido empresarial da Região”.

As empresas a albergar deverão ser de base tecnológica, empregadoras de mão-de-obra qualificada e detentoras de tecnologias não agressoras para o meio ambiente.

Serão adoptados como critérios de selecção: a originalidade e o carácter inovador do projecto, a razoabilidade, exequibilidade e viabilidade económica, a relevância social, o grau de envolvimento dos candidatos, a adequação promotor ideia/projecto-região e ainda factores de natureza técnica, tecnológica e de mercado que poderão condicionar o sucesso da iniciativa.

Podem ser associadas da IDD todas as pessoas singulares, maiores de dezoito anos, ou colectivas que, interessadas no fim da associação, sejam admitidas nos termos dos estatutos da Incubadora. A estrutura deverá estar a funcionar em pleno em Janeiro de 2007.





TECNO-EMPRENDE

NIT (Negócios, Inovação e Tecnologias, SA)

O NIT, BIC (Business Innovation Center) – Viseu, disponibiliza instalações e vários serviços de apoio, dispondo de espaços para incubação de empresas.

Serviços prestados:

- Avaliação de projectos e Plano de Empresa
- Assistência em domínios de especialização de gestão
- Aconselhamento nas áreas de inovação e tecnologias
- Orientação na obtenção de financiamentos
- Apoio na transferência de tecnologia
- Acesso a base de dados da EBN
- Assistência no lançamento das empresas

OPEN

A Associação para Oportunidades Específicas de Negócio (OPEN) é uma instituição privada, sem fins lucrativos, criada em Novembro de 2002, com o objectivo de contribuir para a promoção da inovação e do emprego, através de:

- Dinamização do empreendedorismo, apoiando o lançamento de empresas com conceitos inovadores;
- Criação de condições para a atracção de novas indústrias, serviços e processos industriais;
- Estímulo à cooperação empresarial;
- Apoio ao desenvolvimento de competências profissionais;
- Fomento de parcerias entre a indústria e entidades gestoras de fundos de financiamento destinados à modernização empresarial.

A OPEN está situada na Zona Industrial da Marinha Grande, inserido no Parque Tecnológico e de Formação Profissional.

O Edifício OPEN, concebido numa perspectiva de flexibilidade espacial, como forma de garantir a possibilidade de agrupamento de áreas com vista à obtenção de uma variada base de possibilidades de organização de espaços, é constituído por módulos que permitem acolher simultaneamente empresas de carácter industrial (até 8) e empresas de serviços (até 24).

O edifício comporta, ainda, ao longo de três pisos, áreas de uso comum, como por exemplo, recepção, zona para arquivos, comunicações, salas de reuniões, sala de informática, sala de videoconferência e sala multiusos.

Cada um dos módulos industriais possui uma área fabril mínima de cerca de 125 m², que poderá ser duplicada em função das necessidades específicas de cada projecto, além de cerca de 84 m² para escritórios de apoio.

Os módulos a disponibilizar para as empresas de serviços dispõem de áreas que podem ir até 67 m².

Grupos-Alvo

- Projectos inovadores em áreas, quer industriais, quer de serviços;
- Jovens, altamente qualificados em início de carreira e com espírito empreendedor;
- Investigadores e outros profissionais com elevado potencial para a transposição de Saber, Experiência e Competências / spin-offs académicos;
- Empresas cuja reconversão ou especialização em áreas tecnológicas emergentes potenciem a criação de novos projectos empresariais / spin-offs empresariais.

Serviços logísticos

- Acomodação e Logística de Apoio ;
- Recepção;
- Fornecimento de água e electricidade;





TECNO-EMPRENDE

- Climatização (ar condicionado);
- Telefone e Fax;
- Reprografia;
- Acesso a bases de dados;
- Rede Informática e Rede de dados e voz (internet e videoconferência);
- Salas de reunião e sala multiusos.

Serviços de Apoio

- Apoio à constituição e legalização das empresas;
- Formação/ Seminários/ Conferências/ Workshops;
- Apoio à divulgação das tecnologias desenvolvidas;
- Aconselhamento sobre os programas de incentivos mais adequados aos projectos;
- Apoio no acesso a Capital de Risco/Semente;
- Apoio na elaboração de planos de negócios/estratégicos;
- Participação em Redes de cooperação nacionais/estrangeiras;
- Apoio na implementação e Gestão de sistemas de Garantia da Qualidade;
- Apoio na implementação e Gestão de sistemas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.



TECNO-EMPRENDE

Anexo 3 **Legislação Laboral**

O Código de Trabalho está consubstanciado na Lei nº 99/2003 e regulamenta os contratos de trabalho e os instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho celebrados ou aprovados antes da sua entrada em vigor.

As normas do Código poderão ser afastadas por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho (Convenções Colectivas, Acordos de Adesão) excepto se essas normas referirem que determinada disposição não pode ser afastada por aqueles instrumentos.

Contrato de Trabalho

Os contratos de trabalho sujeitos a forma escrita são o contrato de trabalho a termo e o contrato de trabalho celebrado com trabalhador estrangeiro.

O trabalhador deve exercer funções correspondentes à actividade para que foi contratado. Esta actividade compreende as funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, ou seja, que pertençam ao mesmo grupo ou carreira profissional.

A mobilidade funcional poderá ser aplicada, o que quer dizer que o empregador pode encarregar temporariamente o trabalhador de funções não compreendidas na actividade contratada. Esta mobilidade não poderá alterar substancialmente a posição do trabalhador, terá de resultar de ordem justificada e indicada com tempo previsível.

Um menor com menos de 16 anos não poderá ser contratado, excepto se tiver concluído a escolaridade obrigatória e realize trabalhos leves.

O trabalhador deve realizar a sua actividade no local de trabalho contratualmente previsto. O empregador poderá transferi-lo se esta transferência resultar da mudança do estabelecimento e não implicar prejuízo sério para o trabalhador. Terá de avisar previamente da mudança e de custear as despesas de transporte e alojamento, ou de mudança de residência.

Contrato a termo

Pode ser celebrado para a satisfação de necessidades temporárias da empresa e pelo período estritamente necessário à satisfação dessas necessidades.

O contrato de trabalho a *termo incerto* dura o tempo necessário para a substituição do trabalhador ausente, ou para a conclusão da actividade, tarefa, obra ou projecto cuja execução justifica a celebração. Após a ocorrência do termo incerto, o contrato caduca quando o empregador comunica ao trabalhador a cessação do mesmo, com antecedência de 7, 30 ou 60 dias, consoante as situações

O contrato a *termo certo* dura o período acordado, não podendo exceder três anos, nem ser renovado mais de duas vezes. No entanto, após este período ou após as duas renovações, o contrato poderá ser objecto de mais uma renovação com duração não inferior a um nem superior a três anos. O aviso prévio de caducidade deste contrato é de, no mínimo, 15 dias pelo empregador e de, no mínimo, 8 dias pelo trabalhador.

Período experimental

Durante este período qualquer das partes pode denunciar o contrato sem aviso prévio nem necessidade de invocação de justa causa, não havendo direito de indemnização. O período experimental poderá ser de:

- 15 dias nos contratos a termo certo de duração inferior a seis meses e nos contratos a termo incerto cuja duração se preveja ser inferior ou igual a esse limite;
- 30 dias nos contratos a termo certo de duração igual ou superior a seis meses;
- 90 dias para a generalidade dos contratos a termo incerto;
- 180 dias para os trabalhadores com cargos de elevada complexidade técnica, elevado grau de responsabilidade, de especial qualificação, ou que tenham funções de confiança;
- 240 dias para pessoal de direcção e quadros superiores.



TECNO-EMPRENDE

Duração do trabalho

Não pode exceder as 8 horas por dia, nem as 40 horas por semana. No entanto, estão previstos dois tipos de adaptabilidade: através de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho e por acordo escrito com os trabalhadores, casos em que o período de trabalho pode passar para as 10 horas diárias e as 50 horas semanais, ou para as 12 horas diárias e as 60 horas semanais.

Horário de trabalho

Por cada 5 horas de trabalho consecutivo dever haver um intervalo para descanso de uma a duas horas. O trabalhador deverá ter 11 horas de descanso entre duas jornadas, mas há excepções (directores, ou isentos de horário de trabalho).

Trabalho nocturno

O trabalho nocturno começa às 22 horas de um dia e acaba às 7 horas do dia seguinte. Um trabalhador nocturno é aquele que executa pelo menos 3 horas de trabalho nocturno. Este trabalho deverá ser pago com um acréscimo de 25% relativamente à retribuição do trabalho equivalente, prestado durante o dia.

Trabalho suplementar

o trabalho prestado fora do horário de trabalho e só pode ser prestado em certas situações (acréscimos eventuais e transitórios de trabalho, ou motivos de força maior).

O trabalho suplementar está sujeito aos seguintes limites por trabalhador:

- Empresa até 50 trabalhadores – 175 horas por ano;
- Empresa com mais de 50 trabalhadores – 150 horas por ano;
- Duas horas por dia normal de trabalho;
- Nos dias de descanso e feriados, um número máximo de 8 horas.

Se o trabalho suplementar for prestado em dia útil, de descanso semanal complementar ou feriado, o trabalhador terá direito a um descanso compensatório remunerado correspondente a 25% das horas de trabalho suplementar prestado.

O trabalhador receberá pela prestação de trabalho suplementar acréscimos de retribuição:

- Em dia normal de trabalho, 50% na primeira hora e 75% nas subsequentes;
- Em dia de descanso semanal e em dia de feriado 100% por cada hora.

Férias

O período anual de férias é no mínimo de 22 dias úteis, que poderão estender-se até aos 25 dias dependendo do número de faltas justificadas ou dias de licença sem retribuição gozados no ano anterior. Nos contratos a termos com duração inferior a 6 meses os trabalhadores têm direito a dois dias úteis de férias, por cada mês de trabalho completo.

Retribuição

É retribuição tudo a que o trabalhador tem direito como contrapartida do seu trabalho, como a retribuição base e todas as prestações regulares e periódicas indirectas ou directas, em dinheiro ou em espécie.

Não são retribuições:

- Prestações extraordinárias concedidas como recompensa ou prémio dos bons resultados obtidos pela empresa, desde que não previstas no contrato;
- Prestações decorrentes do desempenho e assiduidade do trabalhador, não previstas contratualmente;
- Participações nos lucros da empresa;
- Ajudas de custo, abonos de viagem, despesas de transporte, abonos de instalação, subsídio de refeição.





TECNO-EMPRENDE

O salário mínimo nacional fixado para 2006 é de 385,90 euros.

Os trabalhadores têm direito a dois subsídios: um subsídio de Natal equivalente a um mês de retribuição, pago anualmente até 15 de Dezembro; um subsídio de férias de montante igual à retribuição base e às demais prestações retributivas.

Formação Profissional

O empregador deverá proporcionar acções de formação profissional adequadas à qualificação do trabalhador. Os contratados a termo deverão ter uma formação igual a 1%, 2% ou 3% do período normal de trabalho, se o contrato durar menos de um ano, entre um e três anos, ou mais de três anos, respectivamente.

Protecção da maternidade

A licença de maternidade tem a duração de 120 dias consecutivos. O pai tem direito a uma licença de paternidade de 5 dias úteis e a licença parental de 3 meses.

Acidentes de trabalho

O empregador tem de manter seguro de acidentes de trabalho para os seus trabalhadores.

Cessação do contrato

Não poderão efectuar-se despedimentos sem justa causa, ou por motivos políticos ou ideológicos.

Contribuições para a Segurança Social

É obrigatória a inscrição dos trabalhadores no regime geral e das entidades empregadoras nos Centros Regionais de Segurança Social (CRSS).

Aplica-se o regime geral aos trabalhadores dependentes, o que significa que as empresas deverão descontar nas remunerações mensais a percentagem referente às contribuições destes (retenção na fonte) e entregar o montante à Segurança Social.

A taxa contributiva do regime geral é de 34,75% cabendo 23,75% à entidade empregadora e 11% ao trabalhador.





TECNO-EMPRENDE

Anexo 4 – Endereços e Contactos Úteis

Entidades Públicas

Adl - Agência de Inovação, S.A.
Campus do INETI, Ed. O, 1º
Estrada do Paço do Lumiar
1649-038 Lisboa
Tel: 21 423 21 00
Fax: 21 423 21 01
adi@adi.pt
www.adi.pt

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Telefone: 239 400 100
Fax: 239 400 115
e-mail: geral@ccdr.pt
url: www.ccr-c.pt

Direcção Regional da Economia do Centro
Rua Câmara Pestana, 74
3030-163 Coimbra
Tel.: 239 70 02 00
Fax: 239 40 56 11
Email: dre.centro@drce.min-economia.pt
url: www.dre-centro.pt/

Delegação Regional do Centro do IEFPP
Avª. Fernão de Magalhães, 660
3001 - 174 COIMBRA
Telef: 239 86 08 00
Fax: 239 86 08 01

IAPMEI - Serviços Centrais
Rua Rodrigo da Fonseca, 73 e 57
1269-158 Lisboa
Telefone: 213 836 000 / Linha Azul: 808 201 201 (dias
úteis das 9h00 às 18h00)
Fax: 213 836 283
Mail: info@iapmei.pt
Home Page: www.iapmei.pt

IAPMEI – Gabinete de Empresa - Aveiro
Rua da Boavista, Alagoas, Esgueira
3800-115 Aveiro
Tel: 234 30 24 50
Fax: 234 30 24 66
Mail: info.aveiro@iapmei.pt
Horário de Funcionamento: 9:00 - 12:30 / 14:00 - 18:00

IAPMEI - Gabinete de Empresa - Coimbra
Rua Coronel Veiga Simão - Complexo Tecnológico de
Coimbra
3020-053 Coimbra
Tel: 239 499 740
Fax: 239 499 745
Mail: info.coimbra@iapmei.pt
Horário de Funcionamento: 9:00 - 12:30 / 14:00 - 18:00

IAPMEI – Gabinete de Empresa - Covilhã
Centro Cívico, Edifício BNU, 4º Andar
6200-073 Covilhã
Tel: 275 330 550
Fax: 275 330 555
Mail: info.covilha@iapmei.pt
Horário de Funcionamento: 9:00 - 12:30 / 14:00 - 18:00

IAPMEI – Gabinete de Empresa - Guarda
Parque Industrial da Guarda, Lote 37
6300-625 Guarda
Tel: 271 220 840
Fax: 271 215 199
Mail: info.guarda@iapmei.pt
Horário de Funcionamento: 9:00 - 12:30 / 14:00 - 18:00

IAPMEI – Gabinete de Empresa - Leiria
Rossio Borges, 441 1º C
2400-118 Leiria
Tel: 244 817 900
Fax: 244 817 908
Mail: ace.leiria@iapmei.icep.pt
Horário de Funcionamento: 9:00 - 12:30 / 14:00 - 18:00

IAPMEI - Gabinete de Empresa - Lisboa
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 86 - 3º
1070-065 Lisboa
Tel: 217 232 354
Fax: 217 232 391
Mail: info.lisboa@iapmei.pt
Horário de Funcionamento: 9h00 - 18h00

IAPMEI – Gabinete de Empresa - Viseu
Av. Infante D. Henrique, 105
3510-70 Viseu
Tel: 232 483 440
Fax: 232 431 354
Mail: info.viseu@iapmei.pt
Horário de Funcionamento: 9:00 - 12:30 / 14:00 - 18:00





TECNO-EMPRENDE

Centros de Formação Profissional de Gestão Participada

CEARTE

Zona Industrial da Pedrulha
Apartado 8146
3021-901 Coimbra
Tel: 239 497 200
Fax: 239 492 293
geral@cearte.pt
www.cearte.pt

CECOA (delegação de Coimbra)
Av. Fernão de Magalhães, 676- 4º
3000-174 COIMBRA
Tel.: 239 851 360
Fax.: 239 851 369
url: www.cecoa.pt

CEFOSAP (delegação de Aveiro)
Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 77 - 2º andar
3810-087 Aveiro
Tel. 234 42 57 14
Fax. 234 42 34 97
email - servicos.aveiro@mail.telepac.pt
url: www.cefosap.pt

CENCAL

Rua Luís Caldas - Apartado 39
2504-909 Caldas da Rainha
PORTUGAL
Tel: 262 840 110
Fax: 262 842 224
E-mails:
Geral: geral@cencal.pt
Formação: forme@cencal.pt
Laboratório: laboratorio@cencal.pt
url: www.cencal.pt

CENFIM

NÚCLEO DE TORRES VEDRAS
Largo Dr. Justino Freire, 9
2560-636 TORRES VEDRAS
Tel: 26 131 18 65 - 26 131 35 02
Fax: 26 131 16 78
tvedras@cenfim.pt

NÚCLEO DE PENICHE

Zona Industrial da Prageira - Edifício Forpescas
2520-621 PENICHE
Tel: 26 278 48 47
Fax: 26 278 48 46
peniche@cenfim.pt

NÚCLEO DE CALDAS DA RAINHA

Rua da Matel, 6 . Apartado 586
2500-278 CALDAS DA RAINHA
Tel: 26 287 02 10
Fax: 26 287 02 19
crainha@cenfim.pt

NÚCLEO DE MARINHA GRANDE

Rua Eng.º André Navarro, 27
2430-287 MARINHA GRANDE
Tel: 24 457 58 50
Fax: 24 457 58 59
mgrande@cenfim.pt

NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Rua da Industria, Zona Industrial, Apartado 282
3721-909 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
Tel: 25 666 13 50
Fax: 25 666 13 59
oazemeis@cenfim.pt

CFPSA Delegação Centro - Coimbra
Zona Industrial da Pedrulha
3000-317 COIMBRA
Tel e Fax : 239 493 709
E-mail : preciosa.matos@cfpsa.pt
url: www.cfpsa.pt

CINTERBEI

Quinta do Mosteiro - Folques, Apart. 43
3300-285 Arganil
Tel.: 23 520 05 00
Fax: 23 520 05 10
e-mail: cinterbei@mail.telepac.pt
www.cinterbei.pt

CIVEC

CASTELO BRANCO
Zona Industrial, Instalações do Centro de Formação Profissional
Apartado 173
6001 909 Castelo Branco
Tel. e Fax: 272 344 873

COVILHÃ

Rua Dr. Júlio Maria da Costa, nº.25
6200 130 Covilhã
Tel.: 275 330 790
Fax: 275 330 799
url: www.civec.pt

CRISFORM

Zona Industrial, lote 18
Casal da Lebre





TECNO-EMPRENDE

2430 - 023 Marinha Grande
Tel: 244 570 070
Fax: 244 570 071
Email: geral@crisform.pt
url: www.crisform.pt

FORPESCAS

Ílhavo (Unidade Operacional)
Bairro dos Pescadores, Sítio Malhada,
R. D. Manuel Trindade Salgueiro
3830 Ílhavo
Tel.: 23 432 50 00
Fax: 23 432 50 01
e-mail: ilhavo@forpescas.pt

Figueira da Foz (Unidade Operacional)
R. 5 de Outubro, 16 - Buarcos
3080 Figueira da Foz
Tel.: 23 342 11 01
Fax: 23 342 16 73
e-mail: figueira@forpescas.pt

Peniche (Unidade Operacional)
Ex-Urbifer, Zona Industrial da Prageira
2520 Peniche
Tel.: 26 278 26 89
Fax: 26 278 47 16
e-mail: peniche@forpescasl.pt

INOVINTER

Pólo de Coimbra (Pólo fixo)
Urbanização Panorama, lote 2, loja 4
Monte Formoso
3000-446 Coimbra
Tel. 239 822 253
Fax 239 822 329

Pólo de Castelo Branco (Pólo em parceria)
Av. General Humberto Delgado, 77 - 2º Esq
6000-081 CASTELO BRANCO
Tel. 272 34 34 34
Fax. 272 34 34 52

Pólo da Covilhã (Pólo em parceria)
R. Azedo Gneco, 24
6200- Covilhã
Tel. 275 33 58 46
Fax 275 31 39 94

Pólo de Gouveia (Pólo em parceria)
Av. Bombeiros Voluntários, 3
Centro Comercial S. João, 2º Andar
6290 GOUVEIA
Tel. 238 49 23 63
Fax 238 494 566

Pólo da Guarda (Pólo em parceria)
R. Dr. Francisco dos Prazeres, 1, R/C
Apartado 120
6300-690 GUARDA
Tel. e Fax 271 21 19 77
url: www.inovinter.pt

Associações de Desenvolvimento Regional

ADELO- Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego
Rua António Lima Fragoso, 22
3060 Cantanhede
tel: 231429797
fax: 231429309
email: np19zh@mail.telepac.pt

ADIBB- Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Baixa
Rua João Franco, 59, 1º
6230-363 Fundão
Contacto Manuel Nunes Correia
Tel: 275772365

ADRACES - Associação Desenv. da Raia Centro Sul
Rua da Santana, nº. 277
6030 Vila Velha de Ródão
Contacto Vitor Carmona e António Realino
Tel: 272540200
fax: 272540209
email adraces@ip.pt
Web <http://www.adraces.pt>

ADTRC- Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Contacto António Nogueira de Lemos
Tel: 239400163

AJEBL/AJAP- Associação de Jovens Empresários e Agricultores da Beira Litoral- Delegação Regional da AJAP
Rua Fonte do Castanheiro- Apartado 34
3520-054 Nelas
Contacto Pedro Miguel STª Maria da Rocha
Tel: 232949769
fax: 232949769 ou 239705597

BEIRALUSA - Agência de Desenvolvimento Regional para a Beira Interior Sul e Cova da Beira
Avenida do Empresário, Praça NERCAB





TECNO-EMPRENDE

6000 Castelo Branco
Tel: 272 330 090
Fax: 272 330 099

BEIRA SERRA - Associação Promotora do
Desenvolvimento Regional Integrado
Sítio Cardona Edif. Junta Freg. Boidobra
6200 Covilhã
Contacto Graça Pinto Rojão
Tel: 275324547
fax: 275324547
email beiraserra@portugalmail.pt
url <http://www.rede-futura.pt/beira-serra>

IDARC - Instituto p/o Desenv. Agrário Região Centro
Rua Infanta D. Maria , Bloco 5, R/C
3030-331 Coimbra
Tel: 239793940
fax: 239793941
email idarcentro@mail.telepac.pt

LEADER OESTE- Associação para o Desenvolvimento
Rural do Oeste
Páteo do município, lote 3, r/c - Dto
2550 Cadaval
Contacto José Coutinho
Tel: 262691260
fax: 262691261
email leaderoeste@mail.telepac.pt

Lusitânia – Agência de Desenvolvimento Regional
Ed. Expobeiras - ZI de Coimbrões
3500 618 Viseu
Tel: 232 479 074
fax: 232 479 983
E-Mails
lusitania@lusitania-adr.com
c.francisco@lusitania-adr.com
c.brazete@lusitania-adr.com

Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal
Interior Sul
Loteamento 7, Pinhal de Cima
6100 Sertã
Tel: 074/600130
fax: 074/600139
email pinhalmaior@mail.telepac.pt

RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural
Quinta do Pedregal, Eixo T.C.T. Estação dos Caminhos
de Ferro
6200 Covilhã
Tel: 275313016
fax: 275314470
email: rudeleader@mail.telepac.pt

W.R.C. - Web para a Região Centro, Agência de
Desenvolvimento Regional, S.A
Quinta dos Cabrais - Curia
3780-544 Tamengos
Tel: 231.519712
Fax: 231.519711
email info@wrc.pt
url: www.wrc.pt

Associações de Desenvolvimento Local

ADAE- Associação de Desenvolvimento da Alta
Estremadura
Ed. Câmara- Largo da República
2414-006 Leiria
Tel: 244822152
fax: 244822796
email: a.d.a.e.@mail.telepac.pt

ADD- Associação de Desenvolvimento do Dão
Rua Alexandre Herculano, Apartado 17
3550-137 Penalva do Castelo
Tel: 232642632
fax: 232642669
email: add@mail.telepac.pt

ADDLAP- Associação de Desenvolvimento do Dão,
Lafões e Alto Paiva
Av. Dr. António José de Almeida, 1º andar
3510-511 Viseu
Tel: 232421215
fax: 232426682
email: addlap@mail.telepac.pt

ADEPE - Assoc. p/o Desenvolvimento de Peniche
Av. Porto de Pesca (Edif. Mutua dos Pescadores)
2520-630 Peniche
Contacto Luís Duarte
Tel: 262787959
fax: 262781608

ADERES- Associação de Desenvolvimento
Largo Nossa Senhora do Carmo, nº 4 e 6
6215 Cortes do Meio
Tel: 275970070
fax: 275970076
email: aderes@mail.telepac.pt

ADE.SER
Rua Machado Santos, 1, 1º
2430-249 Marinha Grande
Contacto Gustavo Quaresma
Tel: 244560683
fax: 244560683





TECNO-EMPRENDE

ADIBER Associação Desenvolvimento Góis e Beira Serra
Rua Comb. Henrique B. Baeta Neves
3330-316 Góis
Contacto Dr. Domingos de A. Cabeças
Tel: 235772538
fax: 235778057
email: adiber@mail.telepac.pt

ADICES- Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Culturais, Sociais e Económicas
Av. Humberto Delgado, Ap. 28
3440 Santa Comba Dão
Tel: 232880080
fax: 232880081
email: adices@mail.telepac.pt

ADILOFRADES- Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Oliveira de Frades
ADILOFRADES
3680 Oliveira de Frades
Contacto Carlos Tavares Rodrigues
Tel: 232761215
fax: 232761727

ADILPOM- Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal
Edifício Manuel Henriques, Rua do Louriçal, 11, 2º
3100-428 Pombal
Tel: 236216758
fax: 236216869

ADIPE- Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares
Zona Industrial de São Miguel
3350-214 Vila Nova de Poiares
Tel: 239429390
fax: 239429399
email: mailUnivaVNP@mail.telepac.pt

ADIRN - Assoc. p/o Desenv. Integrado Ribatejo Norte
Alameda 1 de Março Centro Com. Templário 3º.
2300 Tomar
Contacto Jorge Manuel Sousa de Abreu Rodrigues
Tel: 249321960
fax: 249321720
email: adirn@mail.telepac.pt

ADL Aldeia Galega- Associação de Desenvolvimento Local
Largo do Pelourinho
2580 Aldeia Galega da Merceana
Tel: 263760327
fax: 263769410

ADLEI- Associação para o Desenvolvimento de Leiria
Av. Combatentes da Grande Guerra, 65, 1º Esq.
2400-123 Leiria
Contacto José Benzinho
Tel: 244815160
fax: 244815160
www.filenet.pt/adlei/

ADM ESTRELA - Associação Desenvolvimento Melhoramento
Praça do Município, n.º 1 - 2 D - Apartado 72
6300-736 Guarda
Contacto José^a Almeida Gomes
Tel: 271223752
fax: 271222036
Web www.admestrela.pt/

ADRIMAG- Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira
Praça Brandão Vasconcelos, 10 - Apartado 108
4540-110 Arouca
Tel: 256944954
fax: 256944954
email: adrimag@mail.telepac.pt

ADRL - Associação Desenvolvimento Rural de Lafões
Largo do Conde Ferreira
3670-247 Vouzela
Contacto Paulo M. S. Maneiras Ribeiro Rosas
Tel: 232772238
fax: 232772238

ADRUSE- Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela
Largo Dr. Atilio de Melo
6290 Gouveia
Contacto João Agra
Tel: 238490180
fax: 238490188
email: adruse_leader@ip.pt

CELFLOR- Associação de Produtores Florestais
Rua Andrade Corvo, Edifício da Câmara Municipal
6360-331 Celorico da Beira
Tel: 271741307
fax: 271741307

DUECEIRA- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça
R. Dr. Pires de Carvalho, 49 - 1º dt
3200-238 Lousã
Contacto Jaime Carlos Marta Soares
Tel: 239995268
fax: 239995268
email dueceira.eloz@mail.telepac.pt





TECNO-EMPRENDE

url www.dueceira.pt

IEBA- Centro de Iniciativas Empresariais Beira Agueira
Av. Dr. José Assis e Santos
3450-123 Mortágua
Contacto Vítor Antunes
Tel: 231920107
fax: 231920107

TAGUS- Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior
Centro Coordenador de Transportes
2200 Abrantes
Tel: 241372180
fax: 241331610
email: tagus.adiri@mail.telepac.pt

PRO-RAIA - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte
Av. Comandante Salvador Nascimento, L 3B
6300-678 GUARDA
Tel: 271210210
fax: 2712280212
email pro.raia@mail.telepac.pt

RAIA HISTÓRICA - Associação de Desenvolvimento da Raia Histórica
Castelos da Raia Rua Conde de Tavarede
6420-137 Trancoso
Tel: 1 271829040
fax: 271829047
email: np66ym@mail.telepac.pt

Universidades Públicas

Universidade de Aveiro
Campus Universitário de Santiago
3810-193 AVEIRO
Tel: 234 37 02 00 / 234 37 02 11
Fax: 234 42 86 00 / 234 37 09 85
email: sre@ua.pt

Universidade da Beira Interior
Convento de Santo António
6201-001 COVILHÃ
Tel: 275 31 97 00 / 275 31 90 00
Fax: 275 31 90 57 / 275 31 98 88
Email: grp@ubi.pt

Universidade de Coimbra
Morada: Paço das Escolas
3000-455 COIMBRA
Tel: 239 85 98 10 / 239 85 99 00

Fax: 239 82 58 41 / 239 82 79 94
email: rpuc@gemini.ci.uc.pt

Parques Tecnológicos

BIOCANT PARK – Parque Tecnológico de Cantanhede
Núcleo 04, Lote 2
3060-197 Cantanhede
Tel.: + 351 231 41 90 40
Fax: + 351 231 41 90 49
info@biocantpark.com
<http://www.biocantpark.com>

PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã
Praça do Município
6200 -151 Covilhã
Tel.: + 351 275330600
Fax: + 351 275330622
info@parkurbis.pt
www.parkurbis.pt

TagusValley - Tecnopolo do Vale do Tejo
Tecnopolo
Rua José Dias Simão, Alferrarede
2200 Abrantes
Tel.: + 351 241372167
Fax: + 351 241372165
cmapresidente@mail.telepac.pt

Tecnopólo de Coimbra
Associação Tecnopólo de Coimbra
Rua Pedro Nunes
3030-199 Coimbra
Tel.: + 351 239700962
Fax: + 351239700965
info@ipn.pt

BICs

CIEBI - Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior
Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, 5
6200-367 Covilhã
Telefone 275 319 150
Fax 275 324 750
Email ciebi.bic@netvisao.pt

NIT - negócios, inovação e tecnologias (Bic Viseu)
Parque Industrial de Coimbrões,
Edf. EXPOBEIRAS
3500-618 Viseu
Tel.: + 351 232 470 910





TECNO-EMPRENDE

Fax: + 351 232 470 201
e-mail: info@isq.pt

Centros Tecnológicos e Redes de Desenvolvimento Tecnológico

CBE - Centro de Biomassa para a Energia
Zona Industrial de Vale Feijão
3220 MIRANDA DO CORVO
Tel.: +351 239 532436 / 532488
Fax: +351 239 532452
e-mail: cbe@mail.telepac.pt

Cefamol – Associação Nacional da Indústria de Moldes
Avenida D. Dinis, 17
Apartado 257
2430-263 Marinha Grande
Tel: 244 575150
Fax: 244 575159
cefamol@mail.telepac.pt
www.cefamol.pt

CENTIMFE - Centro Tecnológico dos Moldes e Ferramentas Especiais e Plásticos
Marinha Grande
Rua de Espanha, Lote 8
Zona Industrial
Apartado 313
2431-904 Marinha Grande
Tel: 244 545 600
Fax: 244 545 601
Email: info_mgrande@centimfe.com

Oliveira de Azeméis
Rua Bento Landureza 346, 1ºD
3720-261 Oliveira de Azeméis
Tel: 256 668 320
Fax: 256 668 321
url: info_oazemeis@centimfe.com

CET - Centro de Estudos de Telecomunicações
Portugal TELECOM
P-3800 Aveiro
e-mail: moura@cet.pt

CITEVE - Centro Tecnológico dos Têxteis e Vestuário
Pólo da Covilhã
Quinta da Corredoura
6201-907 Covilhã
Tel.: 275 330 300
Fax: 275 330 324
E-mail: citeve.del@citeve.pt

CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
Rua Coronel Veiga Simão
Apartado 8052
3020-053 Coimbra
Tel : 239 499 200
Fax : 239 499 204
Email: centro@ctcv.pt
url: http://www.ctcv.pt

RAIZ- Instituto de Investigação da Floresta e Papel,
Portugal
RAIZ - Quinta de S. Francisco, Apartado 15, 3801-501
Eixo
Tel: 234 920 130
Fax: 234 931 359
email: raiz-mfc@raiz-iifp.pt
url: www.raiz-iifp.pt

Rede IDT – Rede Regional de Inovação e Tecnologia
Edifício IDIT - Rua do IDIT - Espargo
4520-102 S.M.Feira
Telefone: (+351) 256 330 820
Fax: (+351) 256 332 891

RECET – Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal
Coimbra
Telefone: 252 300 305
Fax: 252 300 305
E-mail: geral@recet.pt

Associações Empresariais

AAPIM - Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha
Av. Monsenhor Mendes do Carmo, 23 - r/c Esq
6300 586 Guarda
Tel.: +351 271 223 964
Fax: +351 271 200 075

ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins
Borralha
Apartado 299
3754 909 Águeda
Tel.: +351 234 612 640
Fax: +351 234 602 018

ACDV - Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Viseu
Rua da Paz, 7
3500 168 Viseu
Tel.: +351 232 423 733





TECNO-EMPRENDE

Fax: +351 232 424 561
ACG - Associação do Comércio e Serviços da Guarda
Rua dos Cavaleiros, 32
6300 675 Guarda
Tel.: +351 271 208 880
Fax: +351 271 208 885
www.acg.pt

ACGBA - Associação de Criadores de Gado da Beira Alta
Parque Leilão de Gado
Satão
3501 903 Viseu
Tel.: +351 232 440 315
Fax: +351 232 424 843

ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada
Rua dos Bombeiros
Edifício do Mercado
3770 220 Oliveira do Bairro
Tel.: +351 234 730 320
Fax: +351 234 730 321
www.acib.pt

ACIC - Associação Comercial e Industrial de Coimbra
Av. Sá da Bandeira, 90-92
3000 350 Coimbra
Tel.: +351 239 852 480
Fax: +351 239 852 499
Tlms: +351 963 972 473 e +351 916 613 680
www.acic.pt

ACICB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Castelo Branco, Vila Velha de Rodão e Idanha-a-Nova
Rua Senhora da Piedade, Lote 4 - A
6000 279 Castelo Branco
Tel.: +351 272 329 802/3
Fax: +351 272 329 790
www.acicb.pt

ACICF - Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão
Rua Dr. Teodoro Mesquita, 37
6230 355 Fundão
Tel.: +351 275 752 167
Fax: +351 275 773 664
www.domdigital.pt/acicf

ACICS - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia
Rua do Mercado, Loja C
6270-493 Seia
Tel.: +351 238 315 855
Fax: +351 238 082 106

Email: acics@netvisao.pt
ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz
Largo Prof. Vitor Guerra, 4
3080 072 Figueira da Foz
Tel.: +351 233 401 320
Fax: +351 233 420 555
ACIM - Associação Comercial e Industrial da Mealhada
Centro Comercial Jardim 1º Andar
3050 - 335 Mealhada
Tel.: +351 231 201 606

ACIP - Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares
Rua de Tomar, 11 - r/c
3000 401 Coimbra
Tel.: +351 239 852 410
Fax: +351 239 833 099

ACIS - Associação Comercial e Industrial da Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros
Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira, 27 - 2º Dto
6100 732 Sertã
Tel.: +351 274 603 401
Fax: +351 274 601 460

ACIST - Associação de Comerciantes e Instaladores de Sistemas de Telecomunicações
Av. Fernão Magalhães, 495 - 6º
3000 177 Coimbra
Tel.: +351 239 851 280
Fax: +351 239 851 281
www.acist.pt

ACITAM - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Trancoso, Aguiar da Beira e Mêda
Rua do Freixo Grande
6420 011 Trancoso
Tel.: +351 271 812 138
Fax: +351 271 812 543

ACITOFEBIA - Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha
Rua de Serpa Pinto, n.º 55-1.º
2300-592 Tomar
Tel.: 249 323 401 - 249 312 265
Fax: 249 323 419

ACOAG - Associação Comercial de Águeda
Rua Cabedo e Lencastre
Apartado 280
3754 909 Águeda
Tel.: +351 234 610 720
Fax: +351 234 610 729





TECNO-EMPRENDE

www.dci.pt/acoag

ACRIGUARDA - Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho da Guarda
Estrada dos Galegos
Sítio do Lino
6300 653 Guarda
Tel.: +351 271 230 489
Fax: +351 271 230 489

AEC - Associação Empresarial de Cantanhede
Parque Marquês de Marialva, nº 11 A
Apartado 42
3064 909 Cantanhede
Tel.: +351 231 429 185
Fax: +351 231 429 184
Tlm: +351 932 429 185
www.aec.pt

AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor
Largo Nossa Sra do Rosário, 7
6200 190 Covilhã
Tel.: +351 275 322 722
Fax: +351 275 322 750
www.aecbp.pt

AEL - Associação Empresarial de Lafões
Apartado 42
3670-909 Vouzela
Fax.: +351 232 771 403
www.ael.pt

AEM – Associação Empresarial de Mangualde
Largo Dr. Couto, nº4 - 2º andar
Apartado 38
3530-134 Mangualde
Tel.: +351 232 618 491
Fax: +351 232 618 495
www.aemangualde.com

AIA - Associação Industrial de Águeda
Covão - Valongo do Vouga
Apartado 199
3754 909 Águeda
Tel.: +351 234 645 306/7
Fax: +351 234 645 305
www.aia.co.pt

AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro
Rua da Boavista – Zona Industrial de Taboeira – Alagoas
Apartado 3184
3801 - 360 Aveiro
Tel.: +351 234 302 490
Fax: +351 234 312 366

www.aida.pt

AIRO – Associação Industrial da Região do Oeste
Edifício do Centro Empresarial do Oeste
R. Infante D. Henrique
Apartado 815
2500 - 218 Caldas da Rainha
Tel: 262 841 505/ 6
Fax: 262 834 705
E-mail: airo.oeste@netvisao.pt
url: www.airo-portugal.com/

AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu
Parque Industrial de Coimbrões
3500 618 Viseu
Tel.: +351 232 470 290
Fax: +351 232 470 299
www.airv.pt

ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários - Núcleo do Centro
Parque de Exposições da ACIC
Alto da Relvinha
3020 365 Coimbra
Tel.: +351 239 496 374
Fax: +351 239 496 375
www.anje.pt
Delegação de Leiria
Edifício Expotrade, Exposalão
Estrada Nacional Nº1
2441-951 Batalha
geral@anje-leiria.net
www.anje-leiria.net

APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes
Delegação - Bairro Mota nº 8 - 2380 ALCANENA
Telef. (351) 249882598
Fax - (351) 249882473
E-mail: apic@mail.telepac.pt

HRCentro - Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro
Av. Emídio Navarro, 81 - 3º E F
3000 151 Coimbra
Tel.: +351 239 820 150
Fax: +351 239 834 858

NERCAB - Associação Empresarial da Região de Castelo Branco
Av. do Empresário
Praça NERCAB
6000 767 Castelo Branco
Tel.: +351 272 340 250
Fax: +351 272 326 988





TECNO-EMPRENDE

www.nercab.pt
NERGA - Associação Empresarial da Região da Guarda
Parque Industrial, Lote 37
6300 625 Guarda
Tel.: +351 271 222 719
Fax: +351 271 222 337
www.nerga.pt

NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria
Av. Bernardo Pimenta, Ed. NERLEI
2403-010 Leiria
Tel.: 244 890 200
Fax: 244 890 210
E-mail: nerlei@nerlei.pt
url: www.nerlei.pt

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém
Varzea de Mesiões
Apartado 177
2354-909 Torres Novas
Tel: 249 839 500 Fax: 249 839 509
geral@mail.nersant.pt

NEVA - Núcleo Empresarial de Vagos
Rua Mendes Correia (Pai)
Edifício João Grave
Apartado 79
3840 443 Vagos
Tel.: +351 234 795 851
Fax: +351 234 795 852

OVIBEIRA - Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira
Rua José Cifuentes, n.º 11 - D/E
6000 224 Castelo Branco
Tel.: +351 272 347 564
Fax: +351 272 344 586

SEMA - Associação Empresarial
Rua Desembargador Correia Teles, 216 - H
3860-362 Estarreja
Tel.: +351 234 843 689
Fax: +351 234 841 482

União dos A.D.S. do Distrito de Viseu
Parque Industrial de Coimbrões, Lote F
3500 618 Viseu
Tel.: +351 232 479 636
Fax: +351 232 479 456

Incubadoras e viveiros

CACE da Beira Interior
Rua Dr. Gaspar Rebelo, Apartado 2004
6270- 436 Seia
tel: 238 310600 fax: 238311171
Email: cace.seia.dec@iefp.pt

CEA – Centro Empresarial de Aveiro
e-mail: ceaveiro@anje.pt

CIEBI - Centro de inovação empresarial da Beira interior
R. do Conselheiro Joaquim Pessoa, nº 5
6200-367 Covilhã
Tel: 275319150 fax: 275324750
Email: ciebi.bic@mailnetvisao.pt

Incubadora de empresas da Universidade de Aveiro
Campus Universitário, Pavilhão I
3810-193 Aveiro
tel: 234380300 Fax: 234380319
url: ie.ewb.ua.pt

Incubadora do Beira Atlântico Parque
Rua António José de Almeida, N°278
3070 -304 Mira
Tel. +351 231451945 Fax. +351231451946
E-mail: contacto@aibap.pt
url: www.aibap.pt

Instituto Pedro Nunes
Quinta da Nora, 3030-199 Coimbra
Tel: 239700900 fax: 239700912
Email: ana@iapmei.pt
Website: www.ipn.pt

NIT - negócios, inovação e tecnologias (BIC Viseu)
Parque industrial de Coimbrões
Edifício Expo Beiras, 3500-618 Viseu
Tel: 232470200 fax: 232470201
Email: bicviseu@mail.telepac.pt

Incubadora D. Dinis
Instituto Politécnico de Leiria - IPL
Rua General Norton de Matos
Apartado 4133
2411-901 Leiria
Tel.: 244 830 010
Fax: 244 813 013
E-mail: ipleiria@ipleiria.pt

OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio
Zona Industrial da Marinha Grande





TECNO-EMPRENDE

Rua da Bélgica, Lote 18
Apartado 78
2431-901 Marinha Grande - Portugal
Telefone: +351 244 570 010 / +351 244 545 600
Fax: +351 244 545 601
E-mail: open@open.pt

